



**PLANO DE ACOLHIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Setembro / 2014
Teresina - Piauí

PREFEITO DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mauricéia Lígia Neves da Costa

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Francisco Carlos de Macêdo Rocha

CHEFE DE GABINETE

Maria Excelsa Texeira

ASSESSORIA TÉCNICA

Marfisa Martins Mota de Moura

Teresa Cristina Moura Costa

ASSESSORIA JURÍDICA

Francisco Celso Rêgo Marques

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Maria Ilziane Virgínia da Silva

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Marcus Vinicius Pacheco de Araújo

GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosilene Marques Sobrinho de França

GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Eduardo França de Aguiar

GERENTE DE PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA E BENEFÍCIOS

Luiza de Marilac Lima da Silva

GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Janaína Lucélia Oliveira de Carvalho

GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Iracilda Alves Braga

GERENTE DE FUNDOS

Valderez Vieira da Paz Mendes

GERENTE FINANCEIRO

Francisco Albanilto Ponte Filho

COORDENAÇÃO

Adelina Maria Rocha do Nascimento Meneses

COLETA DE DADOS

Cássia Maria Lopes Dias Medeiros – Casa Reencontro
Elvira Maria Batista Lustosa – Casa Reencontro
Francisco José de Sousa – Conselho Tutelar
Gaspar Roque de Oliveira – CMDCAT
Karla Viana A. de Oliveira – CMAS
Lanna Valéria Silvia Almeida – Casa Reencontro
Layla Carolina da Costa Lima Paiva – Casa Reencontro
Leilanny Lopes Cavalcante – Casa Reencontro
Lisiane Silva Sousa – Casa Reencontro
Maria de Nazaré da Silva – GPSE
Shenara Lopes Ciriaco – Casa Reencontro
Silvia Rafaela Dias da Silva – Casa Reencontro

ANÁLISE DOS DADOS

Cássia Maria Lopes Dias Medeiros – Casa Reencontro
Elvira Maria Batista Lustosa – Casa Reencontro
Lanna Valéria Silvia Almeida – Casa Reencontro
Layla Carolina da Costa Lima Paiva – Casa Reencontro
Leilanny Lopes Cavalcante – Casa Reencontro
Shenara Lopes Ciriaco – Casa Reencontro

REVISÃO

Adelina Maria Rocha do Nascimento Meneses
Iracilda Alves Braga
Teresa Cristina Moura Costa

APOIO TÉCNICO

Jesus de Maria dos Santos Dourado
Maria Guadalupe Veloso

Meneses, Adelina Maria Rocha do Nascimento.

Diagnóstico da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens no Município de Teresina. Teresina: PMT/SEMTCAS, 2014.

SUMÁRIO



Introdução	06
1. DIAGNÓSTICO: Perfil das Instituições de Acolhimento de crianças, Adolescentes e Jovens de Teresina	08
1.1 Caracterização do Público atendido	09
1.1.1 Público Atendido	09
1.1.2 Idade	10
1.1.3 Sexo	12
1.1.4 Orientação Sexual	12
1.1.5 Perfil Étnico Racial	13
1.1.6 Tempo de Permanência em Acolhimento Institucional	13
1.1.7 Número de Acolhidos com Deficiência	14
1.1.8 Número de Acolhidos com Transtorno Mental	14
1.1.9 Motivos de Acolhimento	15
1.1.10 Número de crianças acolhidas que possuem vínculos com suas famílias	15
1.1.11 Número de casos em que houve destituição do poder familiar	16
1.1.12 Situação Escolar e Laboral dos Acolhidos	16
1.1.13 Número de acolhidos que estão inseridos em atividades comunitárias	17
2 DIAGNÓSTICO: Porte e Estrutura	17
2.1 Natureza da instituição	17
2.2 missão Institucional	18
2.3 Meta de Acolhimento	18
2.4 Situação do Imóvel	18
2.5 Habitabilidade	18
2.6 Espaços	19
2.7 Acolhimento Institucional	20
2.8 Acolhimento em Família Acolhedora	25
2.9 Aspecto acessibilidade	26
2.10 Mobiliário	28
2.11 Salubridade	28
2.12 Aspecto Privacidade	30

2.13 Localização da Unidade	31
3 DIAGNÓSTICO: Recursos Humanos	32
3.1 Equipe	32
3.1.1 Acolhimento Institucional	32
3.1.2 Acolhimento em Família Acolhedora	33
3.2 Vínculo Empregatício	34
3.3 Capacitação Específica para o cargo	35
3.4 Discussão de Casos	35
3.5 Necessidades de Capacitação	36
4 DIAGNÓSTICO: Gestão do Serviço	36
4.1 O Projeto Político Pedagógico	36
4.2 Período de Elaboração	37
4.3 Quem participou de sua elaboração	37
4.4 Ações do PPP	37
4.5 Regimento Interno	38
4.6 Inscrição no CMDCAT	38
4.7 Inscrição no CMAS	39
5 DIAGNÓSTICO: Metodologia de Atendimento	40
5.1 Participação das Crianças/Adolescentes na construção de regras e rotinas do serviço	40
5.2 Desenvolvimento de Atividades Externas com as crianças e adolescentes	40
5.3 Prontuários individualizados e atualizados de cada criança e adolescente	41
5.4 Quanto a elaboração e envio de relatórios semestrais de acompanhamento ao poder judiciário	41
5.5 Com relação ao número de crianças e adolescentes há mais de 6 meses sem que tenha enviado relatório ao poder judiciário	42
5.6 Com relação ao recebimento de grupo de irmãos no Serviço sempre que houver demanda	42
5.7 Quanto ao acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes acolhidos nos CRAS – PAIF ou nos CREAS – PAEFI durante o período de acolhimento	43

5.8 Plano Individual de Atendimento – PIA dos acolhidos	43
5.9 Participantes da construção do PIA	43
5.10 Atores da rede local, pública ou privada envolvidos na implementação do PIA	44
5.11 Articulação Intersetorial	44
5.12 Articulação do Serviço com a Rede	45
5.12.1 Acompanhamento Socioassistencial	45
5.12.2 Acompanhamento Escolar	45
5.12.3 Acompanhamento de Saúde	46
5.12.4 Acompanhamento Esportivo/Cultural	47
5.12.5 Acompanhamento com o Sistema de Garantia de Direitos	48
5.13 Avaliação Interna	49
5.13.1 Plano de Monitoramento Interno das ações do Serviço	49
5.14 Existência de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	49
5.15 Estratégias de Seleção das Famílias	49
5.16 Quanto à capacitação das famílias	50
5.17 Quanto o acompanhamento e a supervisão das famílias	51
5.18 Reintegração Familiar	52
5.18.1 Estratégias de preparação para o desligamento das crianças/adolescentes dos serviços de acolhimento	52
5.18.2 Estratégias de reintegração familiar para crianças/adolescentes atendidos	53
5.19 Realização de outros programas e projetos na instituição	54
6 DIAGNÓSTICO: Outras Informações	55
6.1 Alimentação	55
6.1.1 Acompanhamento por nutricionistas para o preparo das refeições	55
7. MATRIZ DE PLANEJAMENTO	56
8. MATRIZ DE MONITORAMENTO	67
 Considerações Finais	 68
 Referências Bibliográficas	 69

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS

INTRODUÇÃO

A SEMTCAS – Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social é o órgão da Prefeitura Municipal de Teresina responsável por implementar o Sistema Único de Assistência Social no município. Cabe à SEMTCAS realizar a articulação das ações de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e integração com as políticas públicas e entre órgãos não-governamentais, buscando a inclusão social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco.

O Objetivo da SEMTCAS é promover o desenvolvimento de forma integrada, através de ações que possam transformar a realidade das famílias em situação vulnerável. Da mesma forma, a instituição busca ampliar a rede socioassistencial, equipando-a de forma adequada, capacitando e qualificando sua equipe técnica.

Dentre suas ações, como citado acima, há a Proteção Social Especial, que é um tipo de atendimento socioassistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, causadas por abandono, maus-tratos físicos e psicológicos, abuso sexual, uso de drogas, cumprimento de medida socioeducativa, trabalho infantil, situação de rua, calamidade pública e de emergência.

Esses serviços são realizados pelos CREAS e instituições parceiras (Proteção Social Especial de Média Complexidade), quando a convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. Há também o atendimento voltado para as famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem (Proteção Social Especial de Alta Complexidade).

Dentre os serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade estão os Serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos ofertados nas modalidades de abrigo, Casa Lar, República e Família Acolhedora e devem ser organizados em consonância com os princípios, diretriz e orientações estabelecidas nas normativas e políticas nacionais.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS (2013) o Acolhimento Institucional caracteriza-se pela:

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário;

Já o Acolhimento Familiar tem as seguintes características:

Organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

A SEMTCAS, ao assinar o termo aceite junto ao MDS para o oferecimento de Serviço de Acolhimento para este público referenciado, recebe deste mesmo Ministério a competência de elaborar, a nível municipal, o Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens.

Entretanto não realiza este processo só. Conta com a participação de toda a rede de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de Teresina, bem como buscará parcerias e corresponsabilização por parte das diversas políticas públicas, como educação, saúde, habitação, trabalho, lazer, esporte e cultura, dentre outras que se façam necessárias.

O Plano de Acolhimento é um instrumento de planejamento da gestão municipal que contém ações, metas, responsáveis e prazos (para conclusão até 2017, conforme estabelecido na resolução nº 23/2013 do CNAS), visando à adequação da oferta de serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens no território, devendo englobar tanto o reordenamento dos serviços preexistentes que estiverem em desacordo com as normativas vigentes, quanto a implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento.

O Reordenamento é um processo gradativo que envolve a gestão, as unidades de oferta do serviço e os usuários, visando à qualificação da rede de serviços de acolhimento existentes e sua adequação às normativas vigentes.

E para a construção deste Plano, bem como o reordenamento da rede é previsto o envolvimento de 5 (cinco) dimensões: Porte e Estrutura, recursos humanos, gestão do serviço, metodologia de atendimento e gestão da rede. São dimensões que quando articuladas e aprimoradas refletirão na expansão qualificada dos serviços de acolhimento.

No intuito de elaborar o Plano de Acolhimento realizou-se um diagnóstico nas 7 (sete) instituições de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens existentes no município de Teresina, que aponta como se encontram os serviços e o que deverá ser realizado para que se tenha uma rede de qualidade.

1. PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE TERESINA

Assim, tem-se os o seguinte perfil das instituições pesquisadas:

Instituição	Missão	Nº de crianças / adolescentes / jovens acolhidos	Capacidade de Acolhimento	Tipo de Instituição
UNIDADE 1 Abrigo Masculino Ceci Fortes	Acolhimento de adolescentes em situação de risco pessoal e social	04 (adolescentes) - de 12 a 17 anos	08	Governamental- gestão estadual
UNIDADE 2 Casa de Acolhimento Feminino	Tem como objetivo a proteção social e reintegração familiar.	06 (adolescentes) - de 12 a 17 anos	06	Governamental- gestão estadual
UNIDADE 3 Abrigo Casa de Punaré	Acolhimento e acompanhamento sistemático de adolescentes em situação de vulnerabilidade social	05 (adolescentes) - 12 a 17 anos	06	Governamental- gestão municipal
UNIDADE 4 Casa Dom Barreto	Oferecer alimentação, assistência social, educacional, cultural, médico, odontológico e esportivo a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, além de pessoas com necessidades especiais.	12 (crianças) - 0 a 5 anos 16 (crianças) - 6 a 12 anos 38 (adolescentes) - 12 a 17 anos 13 (jovens) - 17 a 24 anos 5 - acima de 24 anos Total - 84	90	Não Governamental
UNIDADE 5 Lar da Criança Maria João de Deus	Manter o bem estar e a segurança física e emocional das crianças do estado.	23 (crianças) - 0 a 5 anos 26 (crianças) - 6 a 12 anos 1 (adolescente) - 12 a 17 anos 2 (jovens) - 17 a 24 anos Total - 52	60	Governamental
UNIDADE 6 Casa Savina Petrilli	Acolher crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade e rompimento de vínculos.	3 (crianças) - 0 a 5 anos 10 (crianças) - 6 a 12 anos 22 (adolescentes) - 12 a 17 anos Total - 35	32	Não Governamental

Instituição	Missão	Nº de crianças / adolescentes / jovens acolhidos	Capacidade de Acolhimento	Tipo de Instituição
--------------------	---------------	---	--	--------------------------------

UNIDADE 7	Contribuir para construção de uma nova cultura da adoção.			
Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção (CRIA)	OBS: A instituição trabalha com o Serviço Família Acolhedora, tendo o objetivo de reintegração familiar e com outra modalidade de atendimento voltada para o incentivo à adoção em casos especiais. Contribuir para construção de uma nova cultura da adoção.	17 (crianças) - 0 a 5 anos	40 Famílias Acolhedoras	Não Governamental

1.1. Caracterização do Público atendido:

1.1.1. Público Atendido

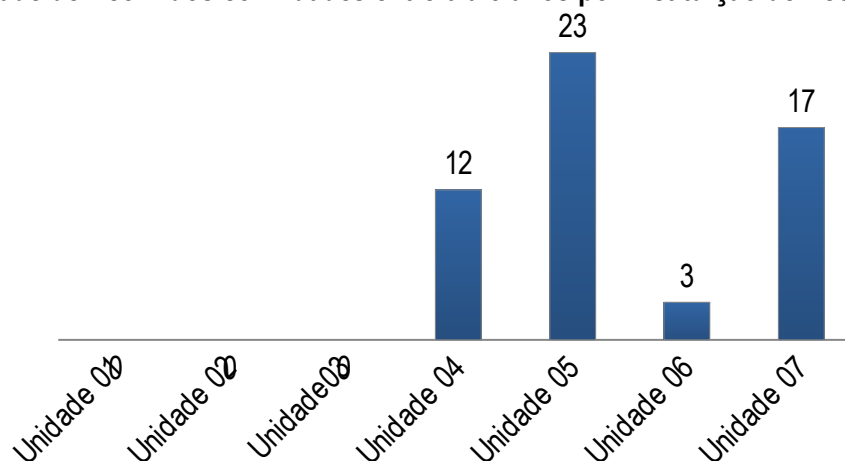
De acordo com as orientações técnicas os abrigos institucionais devem evitar especializações e atendimentos exclusivos – tais como adotar faixas etárias muito estreitas, direcionar o atendimento apenas a determinado sexo, atender exclusivamente ou não atender crianças e adolescentes com deficiência ou que vivam com HIV/AIDS. A atenção especializada, quando necessária, deverá ser assegurada por meio da articulação com a rede de serviços, a qual poderá contribuir, inclusive, para capacitação específica dos cuidadores.

Na data da pesquisa o número de crianças, adolescentes e jovens acolhidos nas sete instituições pesquisadas totalizaram 203 acolhidos, destes 156 são do município de Teresina. Dentre as sete instituições pesquisadas, 57,14% atendem crianças; 100% atendem o público de adolescentes; e 28,57% atendem jovens. Ressaltamos que, os 156 acolhidos nas unidades, 38 possuem a idade de 0 a 5 anos, 52 possuem a idade de 6 a 12 anos, 44 possuem a idade de 13 a 17 anos, 14 possuem a idade de 17 a 24 anos e 8 possuem a idade acima de 24 anos. Outrossim, salientamos que dos 156 acolhidos de Teresina 10 acolhidos possuem deficiência com idade acima de 18 anos.

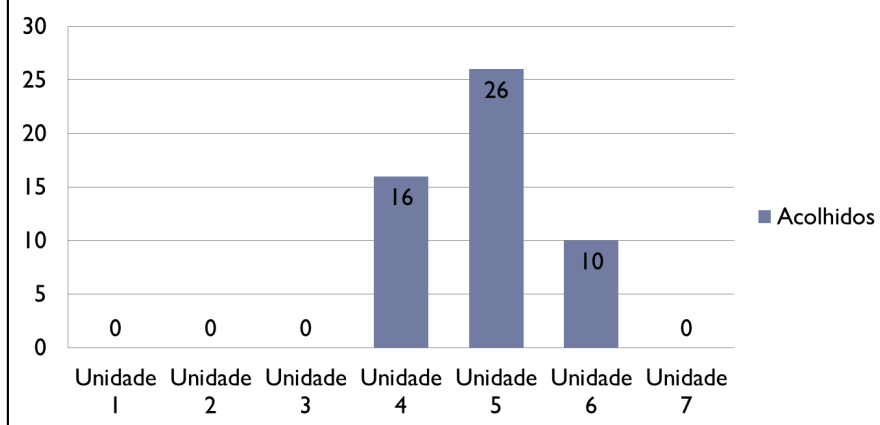
- Os jovens atendidos com idade superior a 18 anos não estão acolhidos em Repúblicas, que seriam o serviço indicado para este grupo, mas permanecem em abrigos institucionais devido ao município de Teresina não oferecer este serviço. Os abrigos também delimitam idade, sexo e motivo para o acolhimento, o que se contrapõe às orientações técnicas para o serviço.

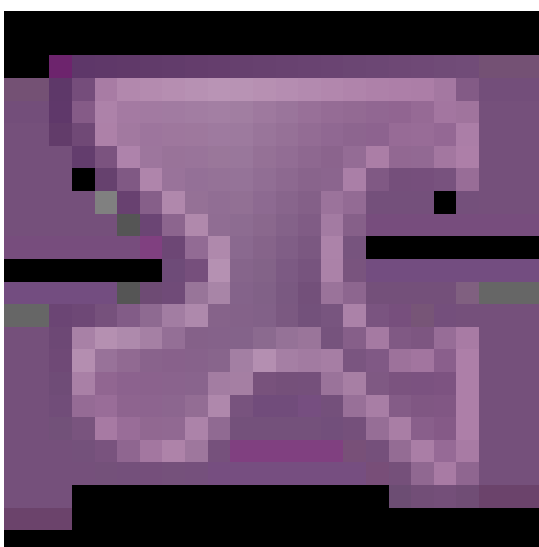
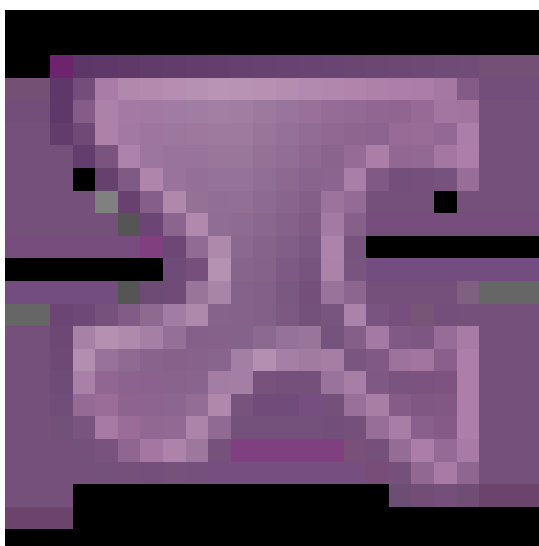
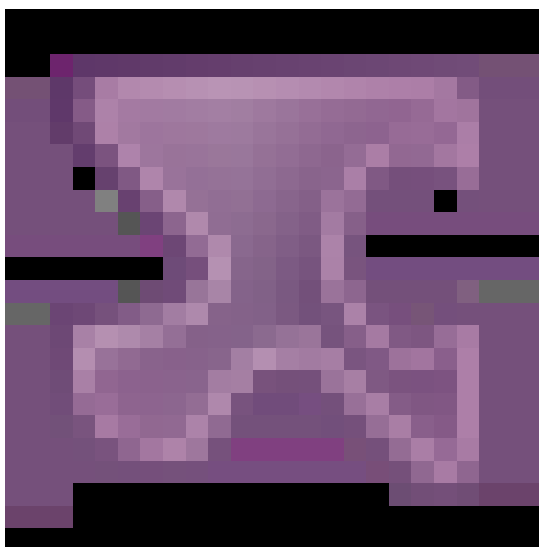
1.1.2. Idade

Quantidade de Acolhidos com idades entre 0 a 5 anos por Instituição de Acolhimento



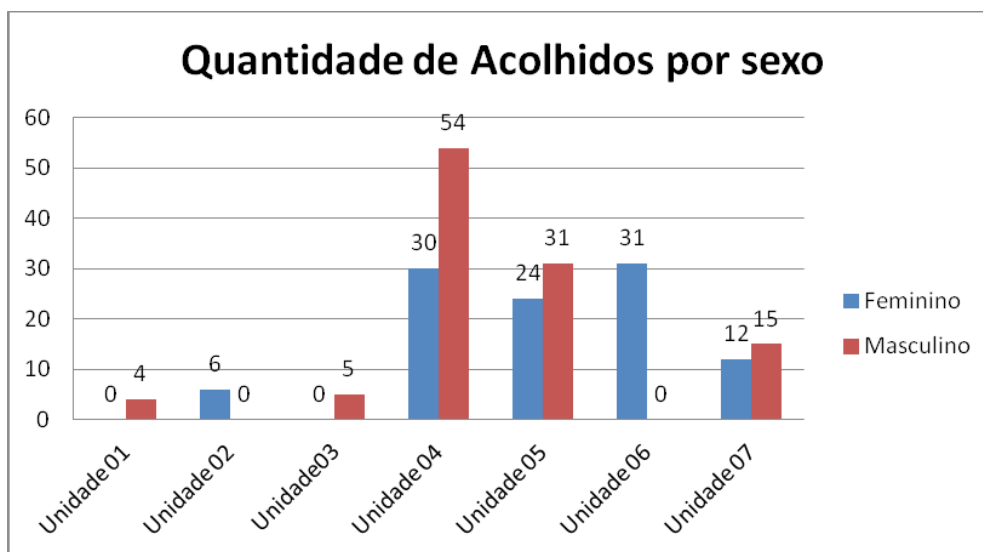
Quantidade de Acolhidos na faixa etária de 6 a 12 anos incompletos





- Em duas instituições identificou-se 15 adolescentes entre 17 e 24 anos e 5 jovens acima de 24 anos, o que nos sugere a criação de Repúblicas para este público que se encontra em idade superior à permitida para o acolhimento institucional
- 76 adolescentes encontram-se na faixa etária de 12 a 17 anos, o que nos aponta a necessidade da preparação deste público para o desligamento institucional.

1.1.3. Sexo

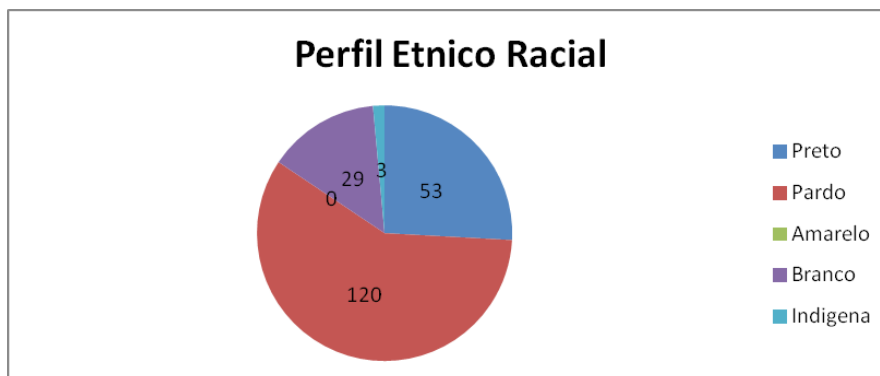


- Nas instituições mistas há uma maior quantidade de crianças e adolescentes do sexo masculino.

1.1.4. Orientação Sexual

Em 100% das unidades informadas o perfil de crianças/adolescentes/jovens atendidos quanto a orientação sexual é Heterossexual. Apenas 2 unidades não informaram.

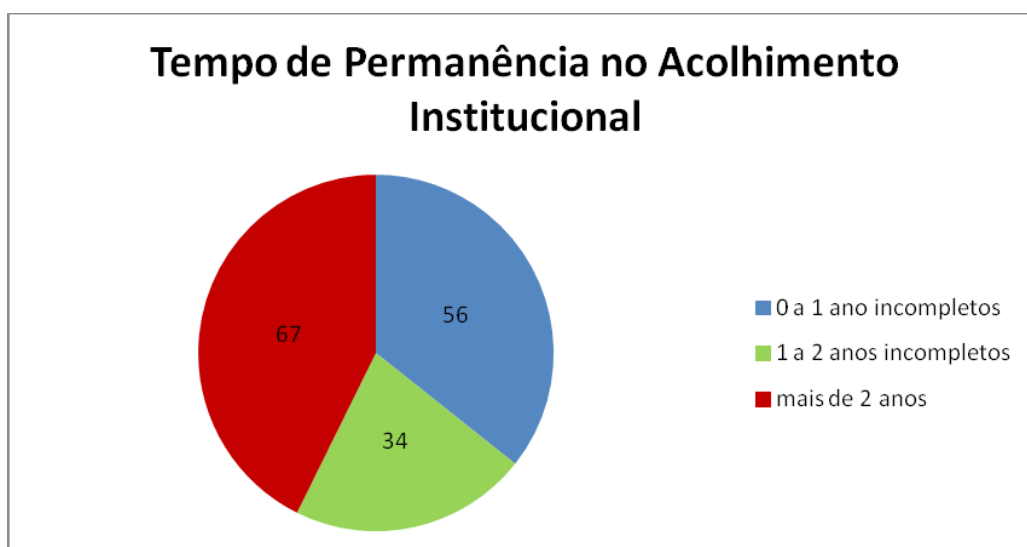
1.1.5. Perfil Étnico Racial



- A prevalência de crianças/adolescentes/jovens acolhidos quanto ao perfil étnico racial é de cor parda.

1.1.6. Tempo de Permanência em Acolhimento Institucional

Todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior a dois anos deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso. (Orientações Técnicas)



- Das 7 instituições pesquisadas apenas uma não informou estes dados, portanto o universo de crianças e adolescentes neste gráfico é de 157, dentre estes, 67 estão acima de 2 anos o que representa 42,8% do total e 34 estão com 1 a 2 anos incompletos de permanência, o que representa 21,7% do universo pesquisado. Estes casos precisam que suas situações sejam resolvidas com urgência.

1.1.7. Número de Acolhidos com Deficiência

Na unidade 1, em que são 4 os acolhidos, 25% são PCD's; Na unidade 2, com 6 acolhidos, nenhum é PCD; na unidade 3, com 5 acolhidos, 60% são PCD's; na unidade 4, com 84 acolhidos, 7,1% são PCD's; na unidade 5, com 55 acolhidos, 16,4% são PCD's; nas unidades 6 e 7, não encontram-se acolhidos com pessoa com deficiência.

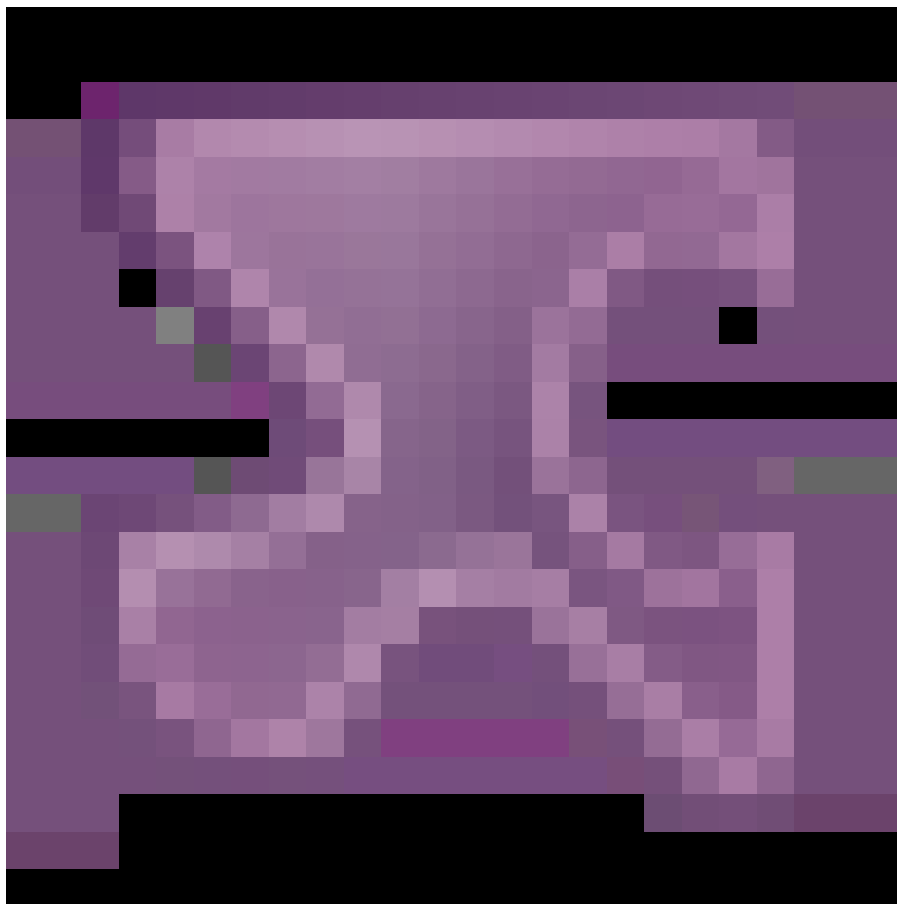
- Então observa-se que o número de PCD's acolhidos são minoria, no entanto exige das unidades condições adequadas de atendimento com a acessibilidade, profissionais aptos a esse atendimento além de articulação com a rede de atenção para oferecer os cuidados necessários para esses usuários.

1.1.8. Número de acolhidos com Transtorno Mental

A unidade 1, não possui acolhidos com transtorno mental; na unidade 2, de 6 acolhidos, 50% tem transtorno mental; na unidade 3, em que se encontra 5 acolhidos, 40% possui transtorno mental; na unidade 4, com 84 acolhidos, tem 3,6% com transtorno mental; na unidade 5, de 55 acolhidos, 14,5% apresentam transtorno mental; na unidade 6, com 31 acolhidos, 19,3% tem transtorno mental; na unidade 7, não há acolhidos com transtorno mental.

- Considerando o universo de acolhidos nas unidades, é reduzido o número de crianças/adolescentes/jovens com transtorno mental. Contudo a esses acolhidos é necessário um acompanhamento diferenciado, em especial, com profissionais da psicologia e psiquiatria. Há unidades que não têm em seu corpo técnico, profissionais essenciais ao serviço como o psicólogo, que torna o atendimento a esta demanda deficitário. Também se torna perceptível a importância dos profissionais nas casas de acolhimento possuir formação/capacitação para o atendimento desses casos.

1.1.9. Motivos de Acolhimento



▪ Os motivos de acolhimento que tiveram os maiores índices são: pais dependentes químicos (20%) e negligência (18,3%). Seguido de abandono pelos pais e abuso sexual 12% cada um. Percebeu-se que 8,9% são acolhidos por carência de recursos materiais. Em relação a falta de recursos materiais o art. 23 do ECA dispõe que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar. Nestas situações outras intervenções devem ser adotadas através da rede de atendimentos sócio assistencial.

1.1.10. Número de crianças acolhidas que possuem vínculos com suas famílias:

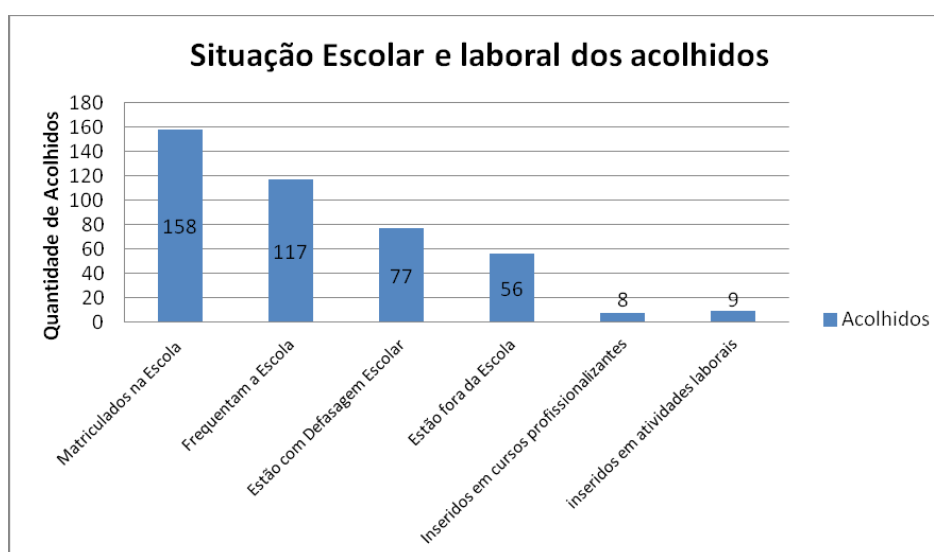
No universo de 100% dos acolhidos de todas as unidades pesquisadas 50,4% possuem vínculo com sua família.

1.1.11. Número de casos em que houve destituição do poder familiar:

Do universo de 100% dos acolhidos que corresponde a 203, 3,9% ou 8 acolhidos estão em situação de destituição do poder familiar.

- Em todas as unidades há vários casos que estão em processo de destituição do poder familiar, aguardando uma definição.

1.1.12. Situação Escolar e Laboral dos Acolhidos



- Dos 56 acolhidos em defasagem escolar, 41 estão em situação de evasão e 15 não estão em idade escolar.

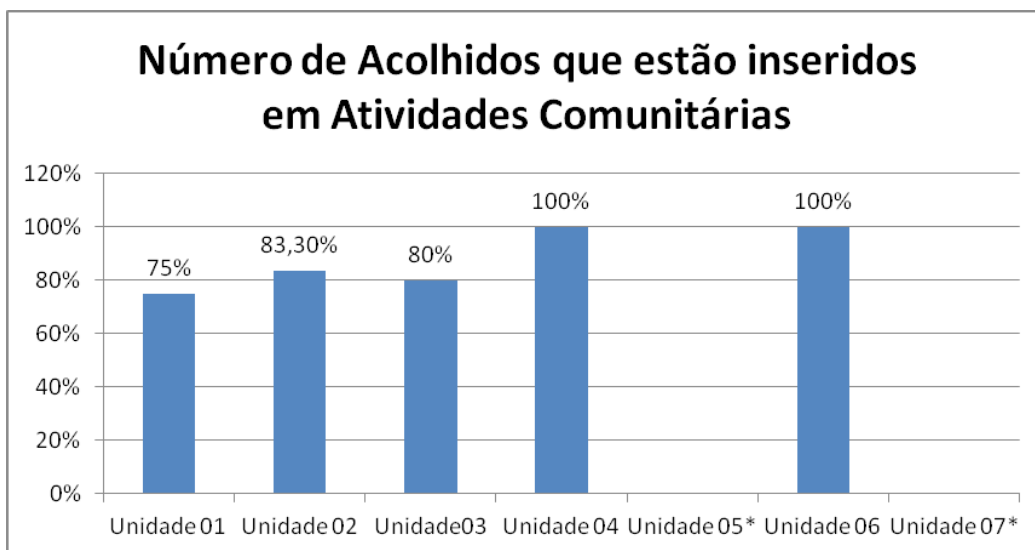
ECA - Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

- Observa-se que os índices de evasão (41) e defasagem escolar (77) são elevados, o que prejudica o direito à educação da criança e do adolescente estabelecido pelo artigo acima citado, seu pleno desenvolvimento. Indicam também a importância de um maior acompanhamento e articulação entre as unidades de acolhimento e a rede de educação.

- Ressalta-se ainda que de 96 adolescentes e jovens acolhidos, somente 08 estão inseridos em cursos profissionalizantes e 09 em atividades laborais, o que prejudica a construção da autonomia e projeto de vida após o acolhimento, sendo necessário maior investimento nesse aspecto.

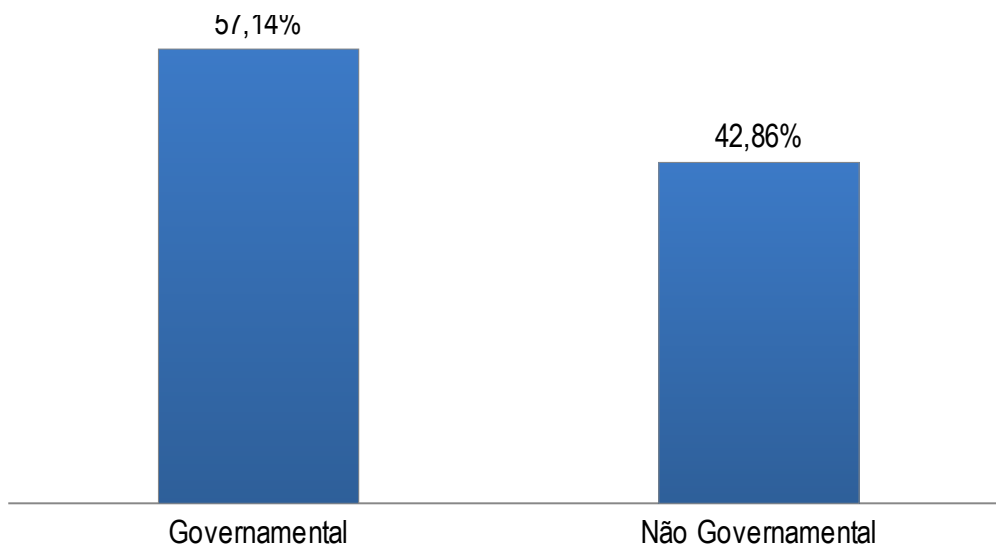
1.1.13. Número de acolhidos que estão inseridos em atividades comunitárias



- 2 (Duas) instituições não informaram os dados acima

2. Porte e Estrutura

2.1 Natureza da Instituição



2.2. Missão Institucional

Oferecer acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. (Orientação Técnica)

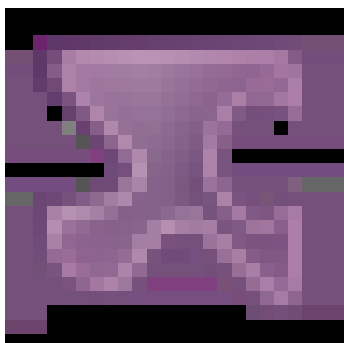
- Em 100% das instituições possuem missões dentro do estabelecido pelas Orientações Técnicas.

2.3. Meta de acolhimento

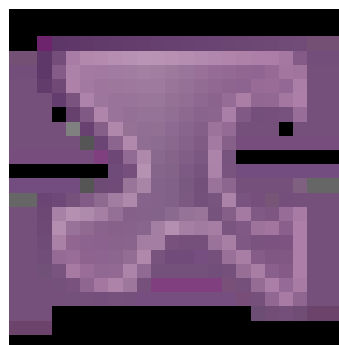
O número máximo de acolhidos por Equipamento de acordo com as orientações técnicas é de 20 crianças/adolescentes. No município de Teresina, 50% dos abrigos têm capacidade de atendimento e número de acolhidos menor do que a capacidade máxima, porém 50% apresentam capacidade de atendimento bem superior ao estabelecido. A unidade 4 apresenta 320% a mais que a capacidade indicada, a unidade 5 acolhe 175% a mais, e a unidade 6 tem 55% crianças a mais que o estabelecido.

2.4. Situação do Imóvel

Das sete instituições pesquisadas, 57,14% possui imóvel próprio; 28,57% são cedidos e 1 não soube informar.



2.5. Habitabilidade:



Observou-se que em uma das unidades há apenas climatização na sala de coordenação; em uma outra a iluminação natural é insuficiente.

Com relação ao estado de conservação identificou-se que em uma unidade há poucas cadeiras, os móveis são pouco conservados, as paredes necessitam de pinturas e os móveis são pouco conservados pelas adolescentes atendidas na casa.

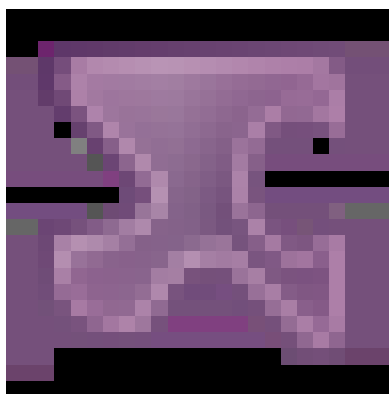
- 2 unidades precisam melhorar na climatização, na ventilação mecânica, 1 unidade na iluminação e 3 unidades no estado de conservação, que são elementos importantes para um atendimento de qualidade.

2.6. Espaços:

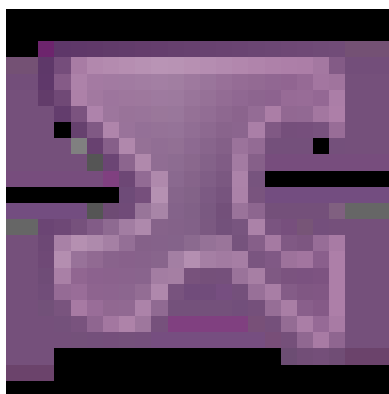
Quanto aos espaços (cômodos) das casas de acolhimento, a orientação técnica prevê as especificações abaixo apresentadas. Os dados coletados apontam dentro das nomenclaturas “Ótimo, Bom, Regular, Ruim”, na qual o termo ÓTIMO se refere às especificações apresentadas abaixo e as demais apontam que algo não corresponde ao que a orientação determina, assim, o termo RUIM irá referir-se às características que mais se distanciam da orientação.

2.7. Acolhimento Institucional

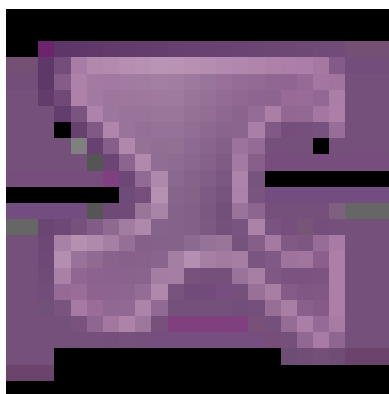
Quartos - Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda-roupa, etc.). Nº recomendado crianças/adolescentes por quarto: até 4 por quarto, excepcionalmente, até 6 por quarto, quando esta for a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade.



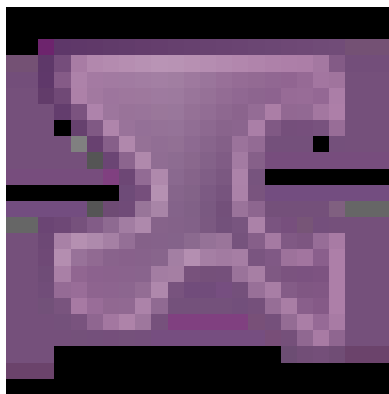
Sala de Estar ou similar - Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores.



Refeitório - Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha).

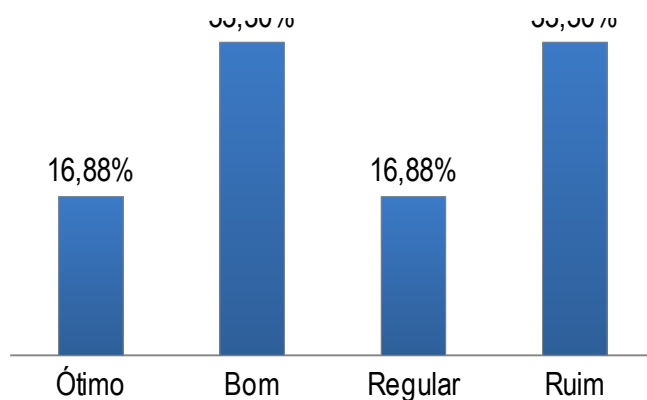


Ambiente para estudo - Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.

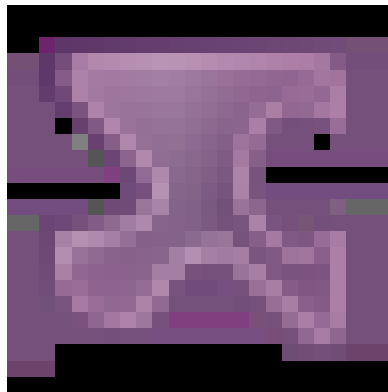


Banheiro - Deve haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes

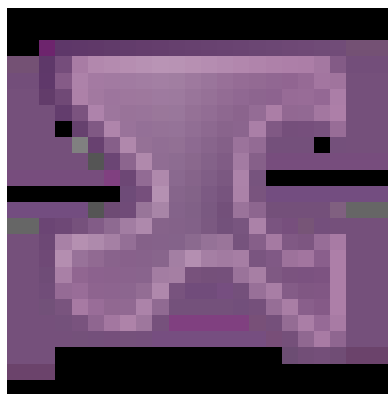
- 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários
- Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência.



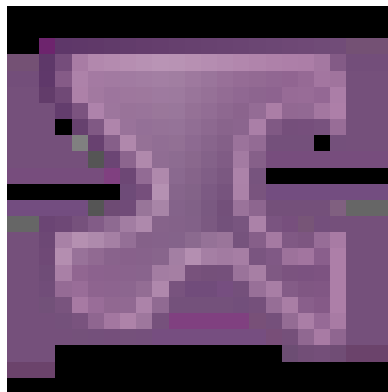
Cozinha - Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores.



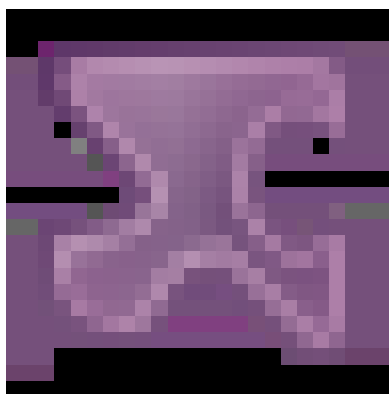
Área de Serviço - Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.



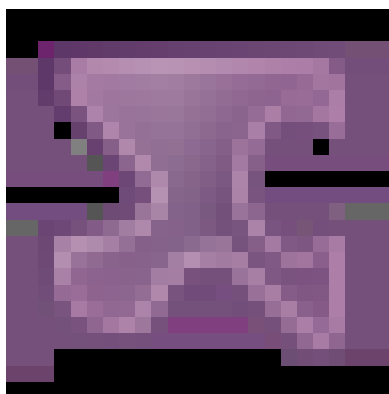
Área Externa (Varanda, quintal, jardim) - Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão sócio-econômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos.



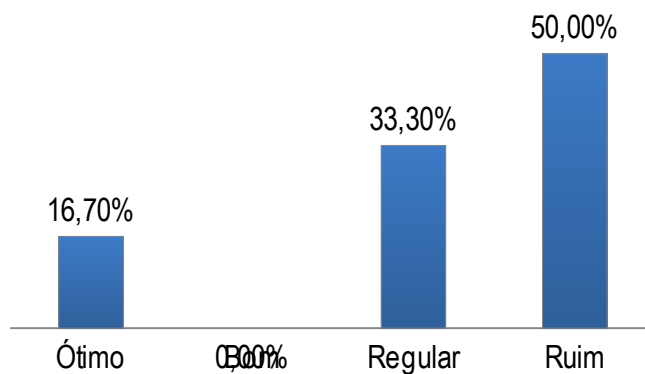
Sala para equipe técnica - Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc). Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.



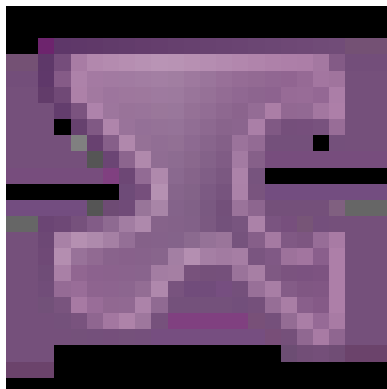
Sala de Atendimento



Sala de Coordenação/Atividades Administrativas - Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc.). Deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo. Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.



Sala/Espaço para reuniões - Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.



▪ Vale ressaltar que os espaços - Ambiente para Estudo, Banheiros e sala de Atendimento - tiveram em 33,3% dos Abrigos a classificação RUIM; A Sala de Coordenação/Atividades Administrativas e a Sala/Espaços para Reuniões, 50% estão RUIM.

2.8. Acolhimento em Família Acolhedora:

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora pesquisado foi identificado como **BOM** as seguintes instalações:

Sala para equipe técnica: com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc.), com independência e separação de outras atividades e/ou programas que a instituição desenvolva; e

Sala de Coordenação/Atividade Administrativa: Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil/financeira, documental, logística, etc. O espaço administrativo deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo;

E considerado **ÓTIMO** as seguintes instalações:

Sala de Atendimento - Com espaço e mobiliário suficiente para atendimento individual ou familiar e condições que garantam privacidade; e

Sala/Espaço para reuniões - Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais;

- A unidade que fornece acolhimento em Família Acolhedora possui condições institucionais adequadas para a realização de seus serviços.

- Em relação aos espaços de todas as unidades pesquisadas, foi possível observar algumas características que não preenchem os parâmetros da orientação técnica para classificá-las como ótimo:

A) **Quartos:** Em uma instituição há paredes rachadas, em outra todos os quartos há apenas ventiladores e a iluminação é mínima e os armários não apresentam bom estado de conservação, há inclusive alguns com a porta quebrada; em uma 3ª instituição, nem todos os quartos tem móveis para a guarda dos pertences individuais e são pouco conservados, os espaços desorganizados.

B) **Sala de Estar:** Em uma instituição a sala de estar é utilizada para reuniões; em uma 2ª instituição não há sala de estar.

C) **Refeitório:** Em duas instituições, o refeitório é usado para estudo dos acolhidos.

D) **Ambiente para estudo:** Em uma das instituições, um dos dois ambientes de estudo é desorganizado, com livros espalhados pelo chão e poucos móveis. Em duas instituições o ambiente de estudos é o refeitório.

E) **Banheiro:** Em uma das unidades os banheiros não tem acessibilidade.

F) **Cozinha:** Em uma das unidades há falta de utensílios na cozinha.

G) **Área de Serviço:** Em uma das unidades a pia está quebrada e a máquina de lavar está com defeito.

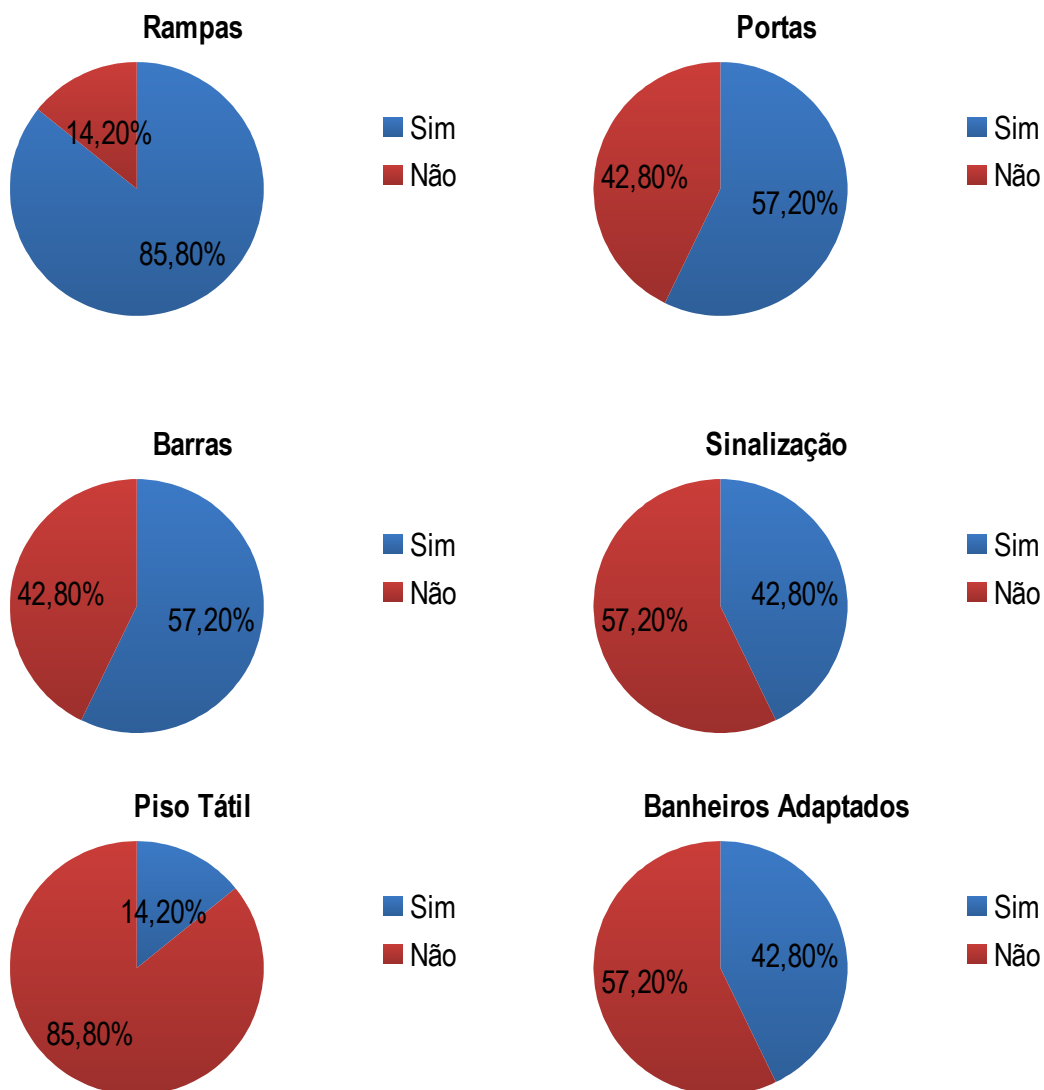
H) **Área externa:** Em duas das unidades a área externa é subutilizada

I) **Sala para equipe técnica:** Em uma das unidades a sala para equipe técnica é a mesma para atendimento.

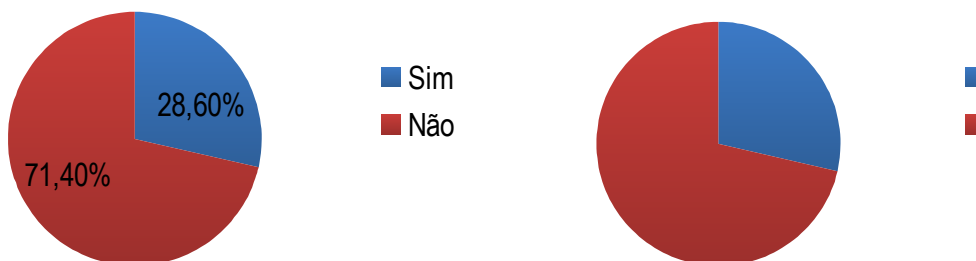
- J) **Sala de atendimento:** Em quatro unidades não há sala específica para atendimento.
- K) **Sala de Coordenação:** Em uma unidade a sala de coordenação também é utilizada para atendimento.
- L) **Sala para reuniões:** Em quatro unidades não há sala específica para reuniões

2.9. Aspecto acessibilidade

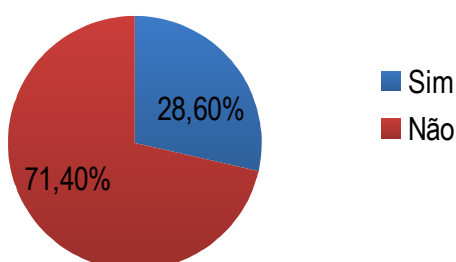
De acordo com as Orientações do CONANDA: Toda infraestrutura do abrigo institucional deverá oferecer acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiências. Analisamos então os seguintes aspectos:



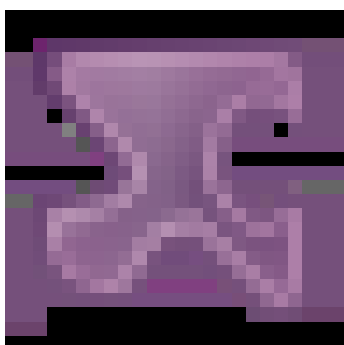
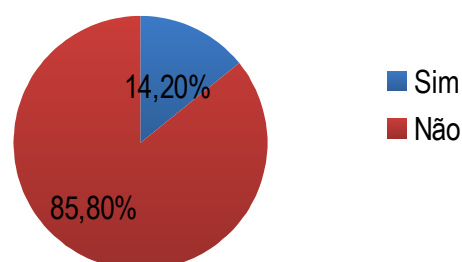
Material Educativo com Acessibilidade



Refeitório Adaptado

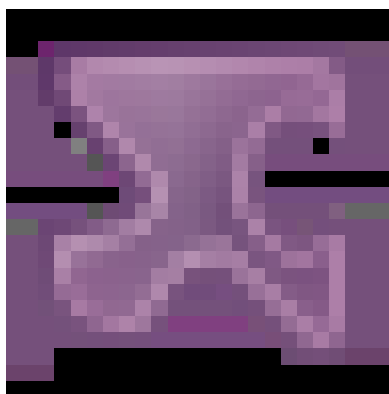


Mobiliário Adaptado



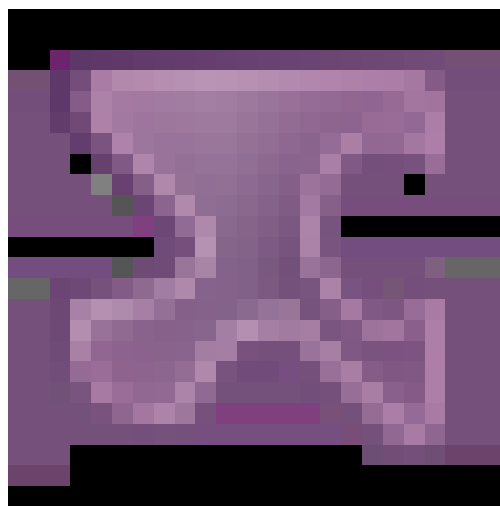
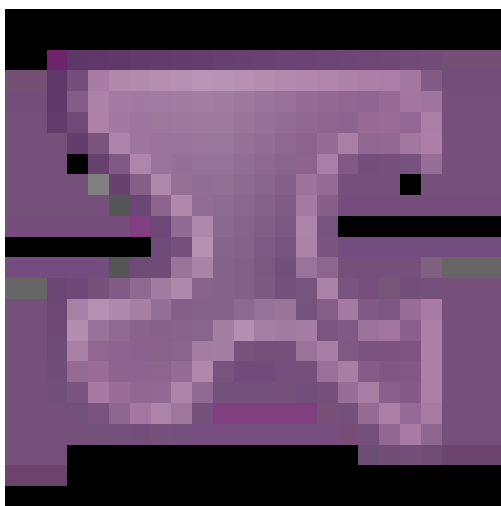
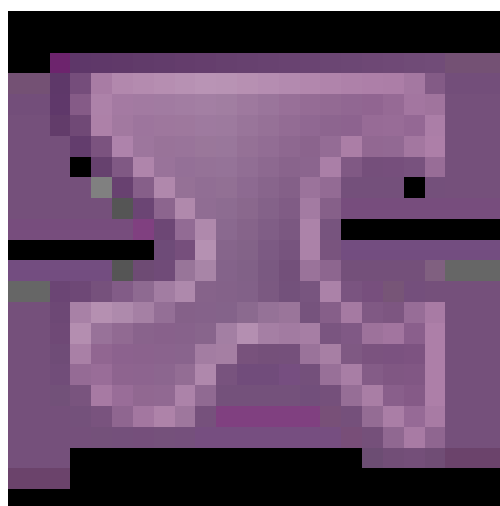
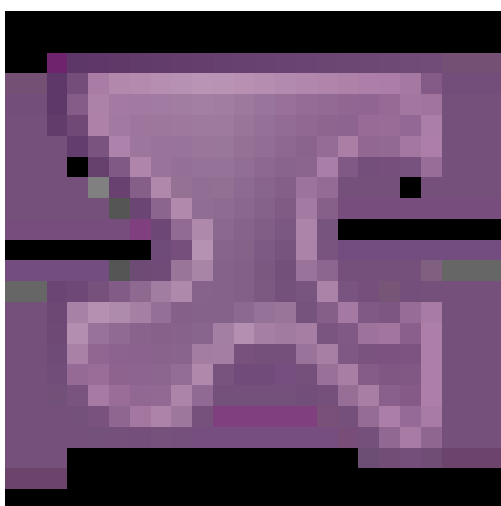
Considerando o universo das unidades analisadas ainda encontra-se como aspectos de melhor adaptação e acessibilidade aos PCD's elementos como Rampas, Portas e Barras. Mesmo assim se tornam insuficientes para a acessibilidade. Os outros elementos como sinalização, Piso tátil, Banheiros Adaptados, Material educativo com acessibilidade, Tecnologia assistiva, refeitórios adaptados, mobiliário adaptado e rotas acessíveis não dispõe em sua maioria condições indicadas de acessibilidade nas unidades para as Pessoas com Deficiência. Então nos torna observável como as unidades ainda precisam dispor de melhores qualidades de acessibilidade.

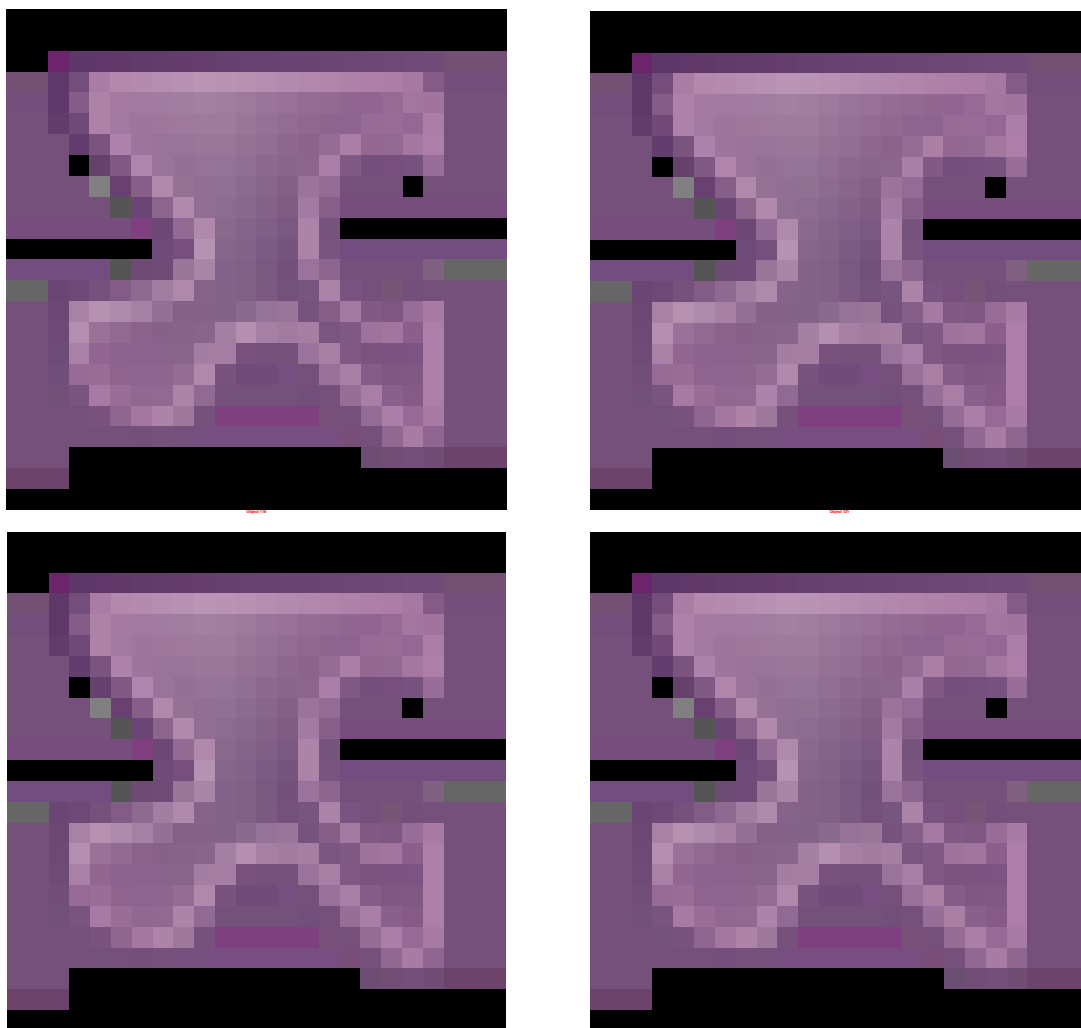
2.10. Mobiliário



- Ainda se percebe um nível elevado de unidades que não possuem as condições gerais adequadas para o oferecimento dos serviços.

2.11. Salubridade





▪ De uma forma geral as unidades em sua maioria apresentam condições adequadas de salubridade para seu atendimento, tendo seu maior percentual entre condições ótimas e boas de instalações sanitárias, coleta de lixo, higiene da instituição, instalações elétricas. A maioria também tem rede de esgoto sanitária, água com canalização interna, sendo necessária a melhor frequência de limpeza da caixa d'água.

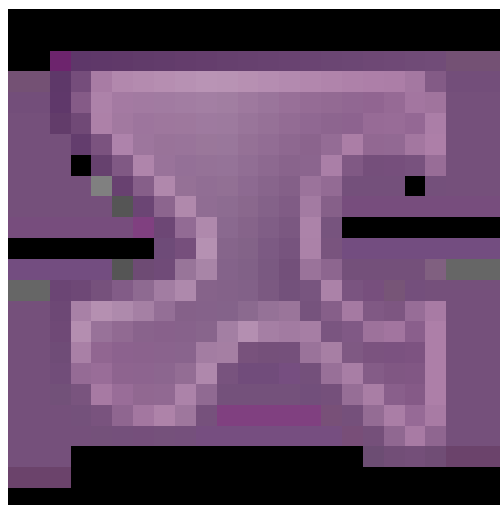
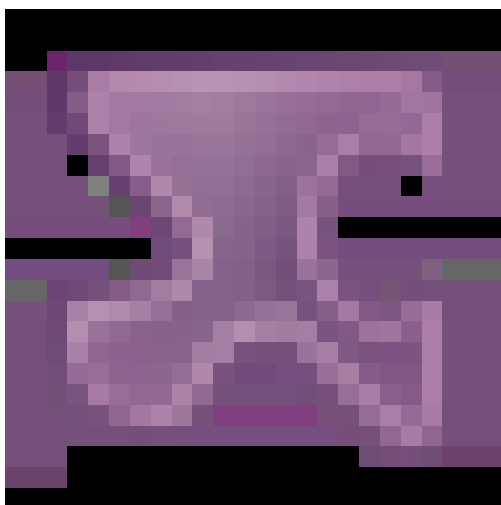
2.12. Aspecto Privacidade

A orientação técnica direciona para que o serviço possa ter a atenção mais individualizada possível, abordando inclusive que cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas / berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda-roupa, etc.). Baseado nisso analisamos os seguintes aspectos:

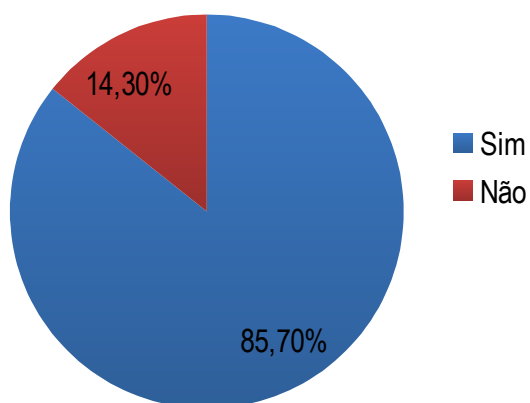
- **Espaço para guarda de pertences pessoais dos acolhidos:** Dentre as informações fornecidas, 83,3% das unidades têm espaço para guarda de pertences pessoais.
- **Acesso a produtos de higiene individualizados:** 100% das unidades responderam sim
- **Acesso a vestuário individualizado:** 66,7% das unidades responderam que sim e 33,3%, que não
- **Acesso a brinquedos individualizados:** 60% das unidades não tem acesso a brinquedos individualizados, 40%, tem acesso, 1 unidade não informou.
- **Número de 4 crianças/adolescentes/jovens por dormitório e no máximo 6 dependendo na necessidade:** 66,7% responderam que sim, 33,3% , que não.
 - Na maioria das unidades constam os aspectos de privacidade de forma favorável para guarda de pertences pessoais dos acolhidos, acesso a produto de higiene individualizado, acesso a vestuário individualizado e ao número adequado de crianças/adolescentes/jovens por quarto. Com a ressalva para o acesso aos brinquedos individualizados. Este item é relevante para o desenvolvimento das atividades, para tanto é necessário maior investimento para que oferte integralmente espaço para guarda de pertences nos dormitórios, vestuário individualizado e para a quantidade indicada de crianças/adolescentes/jovens por quarto, evitando a superlotação das unidades.
 - Há unidades com quartos superlotados. A unidade 4 com 10 crianças por quarto; a unidade 5 com 12 crianças em 5 quartos, além de não possuir a individualidade dos pertences individuais de higiene como sabonete e shampoo. Na unidade 3 a guarda de pertences pessoais é em espaço coletivo (prateleiras de cimento abertas) sendo o vestuário individualizado.

2.13. Localização da Unidade

A Orientação Técnica do CONANDA apresenta como devem ser as unidades de acolhimento: serviço com aspecto semelhante a uma residência, inserido em áreas residenciais, com ambiente acolhedor, geograficamente e socioeconômico próximo a realidade dos acolhidos. Não devem ser instaladas placas indicativas da natureza institucional dos equipamentos. Também deve ser evitada nomenclatura que remete a aspectos negativos, estigmatizantes e despotencializando os usuários.



Identificação na Fachada



- Se torna um ponto relevante para ser corrigido neste aspecto a identificação na fachada, que não ser apresentada segundo o CONANDA.

3. Recursos Humanos

3.1 Equipe

3.1.1 Acolhimento Institucional (Orientação) - A equipe mínima disposta nas Orientações do CONANDA para os serviços de acolhimento institucional é composta por:

Coordenador

Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênere Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.

Quantidade: 1 profissional para cada serviço

Equipe Técnica

Formação Mínima: Nível superior. Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Quantidade: 2 profissionais para atendimento a até 20 crianças e adolescentes

Carga horária mínima indicada: 30 horas semanais

Os parâmetros para a composição mínima da equipe técnica dos serviços de acolhimento foram estabelecidos pela NOB-RH/SUAS, a qual define que a equipe de referência dos serviços de acolhimento deve ser formada por psicólogo e assistente social. É importante que sejam agregados à equipe mínima profissionais com diferentes formações, compondo uma equipe interdisciplinar.

Educador/cuidador

Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes

Quantidade: 1 profissional para até 10 usuários, por turno;

A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:

- a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas
- b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas

Auxiliar de educador/cuidador

Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes

Quantidade: 1 profissional para até 10 usuários, por turno;

Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação. A

quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do educador/cuidador.

3.1.2 Acolhimento em Família Acolhedora: os profissionais indicados são:

Coordenador

Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênere

Amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.

Quantidade: 1 profissional por serviço

Equipe Técnica

Formação Mínima: Nível superior. Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Quantidade: 2 profissionais para o acompanhamento de até 15 famílias de origem e 15 famílias acolhedoras

Carga Horária Mínima Indicada: 30 horas semanais

Destaca-se a necessidade de flexibilidade nos horários de trabalho dos profissionais, para atendimento às peculiaridades desta modalidade de atendimento (possível necessidade de atendimento fora do horário comercial).

Então baseado nestas orientações, as unidades de acolhimento institucional apresentam a seguinte composição:

- **Coordenação:** É atingida a quantidade mínima deste profissional para as unidades.
- **Assistente Social:** 3 unidades apresentam a quantidade mínima deste profissional; já 3 unidades não apresentam a quantidade mínima; e 1 não apresenta este profissional em seu quadro de funcionários.
- **Psicólogo:** 1 unidade apresenta a quantidade mínima deste profissional; já 4 unidades não apresentam a quantidade mínima deste profissional, e 2 unidades não têm este profissional debilitando o atendimento dos acolhidos.
- **Educador:** 4 unidades tem mais educadores que o mínimo estabelecido pelas orientações; 1 unidade está abaixo do estabelecido; 1 unidade não tem educador no seu quadro de profissionais; e 1 unidade não realiza acolhimento institucional.

➤ **Cuidador:** 1 unidade se encontra dentro dos padrões estabelecidos pela orientação; 3 unidades não apresentam cuidador; 1 unidade não realiza acolhimento institucional; e 2 unidades apresentam número acima do estabelecido.

➤ **Auxiliar de Cuidador/Educador:** Apenas 1 unidade tem este profissional, mas em quantidade insuficiente para a demanda.

▪ Além da equipe mínima, as unidades também apresentam outros profissionais que compõem a equipe da instituição, como supervisor administrativo, administrador, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico, nutricionista, pedagogo, jornalista, contador, professor, técnico de enfermagem, apoio do serviço social, apoio a atividades diversas, auxiliar de serviços, auxiliar administrativo, recepcionista, almoxarife, lavadeira, serviços gerais, acompanhantes, costureira, roupeira, cozinheira, vigilante e segurança armada. Lembramos que estes profissionais estão dispostos nas unidades em diferentes quantidades ou com quadro de profissionais de acordo com a unidade (nem sempre apresentam todos estes).

3.2 Vínculo Empregatício:

De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, compete a cada uma delas contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente. (NOB-RH, p. 16, 2011)

Baseado nisso percebemos que nas 7 unidades observadas, em 3 unidades as Assistentes Sociais são estatutárias; em 1 unidade não há este profissional; em 1 unidade este é voluntário; em 1 unidade o vínculo é Celetista; e 1 não informou o Vínculo Empregatício; Quanto aos psicólogos, em 1 unidade este profissional é estatutário; e 2 unidades não há este profissional; em 2, são celetistas; em 1, é voluntário; e 1 unidade não soube informar.

▪ Cada unidade de acordo com sua natureza (governamental ou não governamental) precisa ter, minimamente, sua equipe técnica com vínculos empregatícios regulares (estatutário, celetista). Também se percebe que quanto mais a sua unidade tem o vínculo de seus profissionais fragilizados, mais está propensa a ter um atendimento fragmentado devido a maior rotatividade de profissionais.

3.3 Capacitação específica para o cargo:

- De todas as instituições pesquisadas 5 (cinco) afirmaram que os profissionais receberam formações específicas para ocupar os cargos de coordenação, motorista, cozinheira, mãe social, nutricionista, psicóloga, assistente social e cuidadores, e os outros profissionais dos demais cargos não receberam nenhum tipo de capacitações específicas.
- Duas Instituições não receberam capacitações específicas para nenhum dos seus cargos.
- No último ano dentre as 7 (sete) instituições pesquisadas 6 (seis) receberam capacitações, por exemplo, seminários, congressos, palestras, fórum sobre adoção, capacitação sobre Família Acolhedora, etc...
- Do total das 7 (sete) instituições, 4 (quatro) informaram que recebem capacitações de forma permanente e em 03 (três) as capacitações não acontecem de forma permanente.
- Necessidade de mais capacitações direcionadas ao exercício de cada função, bem como de capacitações continuadas para o atendimento das diversas demandas das instituições.

3.4 Discussão de Casos:

As 7 (sete) instituições pesquisadas, afirmaram que realizam discussão de casos, nas seguintes formas:

- Semanalmente: 3 instituições
- Quinzenalmente: 0 instituições
- Mensalmente: 1 instituições
- Bimestralmente: 0 instituições
- Esporadicamente quando ocorre alguma intercorrência: 1 instituições
- Sempre que necessário: 1 instituição
- Dois encontros a cada 5 meses quando há necessidade: 1 instituições

OBS: Sem a discussão de casos de forma sistemática dos acolhidos pela equipe técnica, o acompanhamento dos casos e a articulação com a rede se torna deficitária.

3.5 Necessidades de capacitação:

6 (seis) instituições responderam sobre essa questão e apontaram as suas necessidades de capacitação:

- Rede de atendimento;
- Adolescência;

- ECA;
- Capacitação para os educadores na área de acolhimento institucional;
- Drogas;
- Transtornos mentais;
- Capacitação para as “mães sociais” (cuidadores);
- Comunicação interpessoal;
- Desenvolvimento infantil;
- Solução de conflitos;
- Capacitações para técnicos e coordenação para atualização;

OBS: Uma instituição apontou as dificuldades para os profissionais realizarem capacitações: primeiro o problema institucional de suprir os profissionais, pois a equipe é pequena e segundo a dificuldade de gestão devido a falta de investimento do órgão mantenedor e da burocracia.

4 Gestão do Serviço

4.1 O Projeto Político Pedagógico (PPP)

Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político-Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

- Cinco unidades informaram que possuem PPP, e 02, que não o possui
- Construção do PPP pelas unidades que ainda não aderiram.

4.2 Período de elaboração

Uma unidade informou que o plano foi elaborado em 2010; em 01 foi elaborado em 2002 e atualizado em 2014; em 01 foi elaborado em 2009 e atualizado em 2014.

4.3 Quem participou de sua elaboração

Conforme orientações técnicas a elaboração do PPP é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias.

Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia-a-dia.

- Duas unidades não informaram, uma unidade não há PPP, em três delas, participaram os funcionários das unidades e em uma participaram a coordenação e equipe técnica.
- As unidades que já possuem o PPP passariam por aprimoramento, em especial, escutando os diversos sujeitos envolvidos (crianças/adolescentes, famílias, técnicos); e as que não possuem o PPP, fariam a construção do mesmo para melhor atendimento.

4.4 Ações do PPP:

Características que devem conter o PPP:

- **Atendimento Personalizado:** Das unidades que responderam que possui PPP, cinco unidades realizam atendimento personalizado.
- **Atendimento humanizado e efetivo:** Cinco unidades realizam atendimento humanizado e afetivo;
- **Ações voltadas ao aprimoramento da convivência e das relações dentro do serviço?** Cinco unidades realizam ações voltadas ao aprimoramento da convivência e das relações dentro do serviço;
- **Garantia de convívio familiar e comunitário:** Cinco unidades informaram garantir o convívio familiar e comunitário;
- **Acompanhamento de aspectos de saúde:** Cinco unidades realizam acompanhamento de aspectos de saúde;
- **Acompanhamento Escolar:** Cinco unidades realizam acompanhamento escolar;
- **Desenvolvimento da Autonomia:** Cinco unidades promovem o desenvolvimento da autonomia;
- **Incentivo ao convívio familiar:** Cinco unidades afirmaram incentivar o convívio familiar;
- **Acompanhamento da família em articulação com o CRAS e o CREAS:** Cinco unidades realizam o acompanhamento da família em articulação com o CRAS e o CREAS;
- **Articulação com outros serviços da rede socioassistencial e demais políticas:** Cinco unidades realizam articulação com outros serviços da rede socioassistencial e demais políticas;
 - Todas essas características se fazem importantes para a construção do PPP. Então as unidades que estão com deficiência em algum desses requisitos, há a necessidade do aprimoramento

de suas práticas. Já as que não possuem essas características, possam construir suas atividades a partir das mesmas.

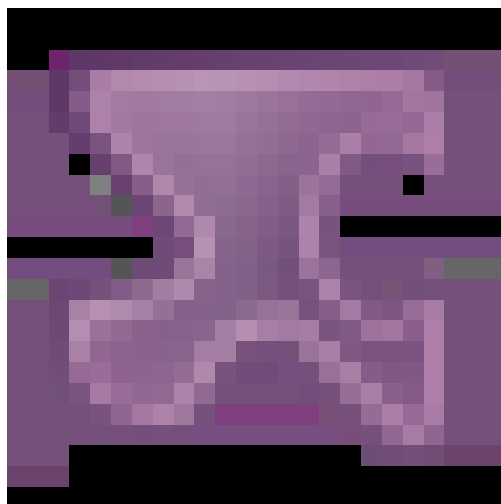
4.5 Regimento Interno

Das sete unidades pesquisadas, seis unidades possuem Regimento Interno e uma não o possui.

4.6 Inscrição no CMDCAT

Art. 90 §1º (ECA) - As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 91 (ECA) - As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

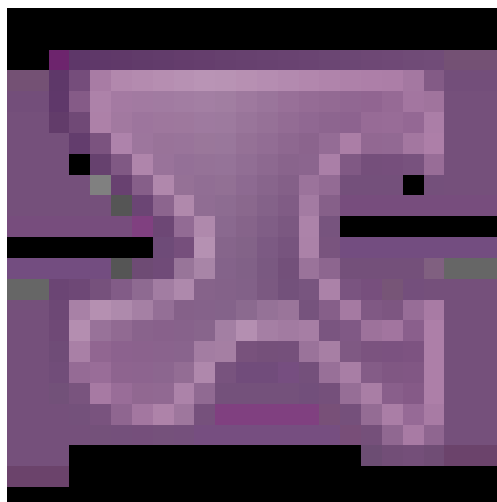


Foi identificado que 60% das instituições são inscritas no CMDCAT e 40% não tem inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Teresina.

- Necessidade de regularização das unidades não inscritas

4.7 Inscrição no CMAS

Art. 9º (LOAS) O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.



- Necessidade de regularização das unidades que possivelmente não estejam inscritas

5 Metodologia de Atendimento

5.1 Participação das Crianças/Adolescentes na construção de regras e rotinas do serviço

As Orientações Técnicas regula que crianças e adolescentes devem ter a oportunidade de participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades como, por exemplo, a organização dos espaços de moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais. No caso de serviços de acolhimento institucional, esta participação pode ser viabilizada, inclusive, por meio da realização sistemática de assembleias, nas quais crianças e adolescentes possam se colocar de modo protagonista.

Quatro unidades responderam que as crianças/adolescentes participam da construção das regras/rotinas do serviço; Uma respondeu que não participam; e uma unidade não soube responder e em outra unidade não há crianças acolhidas institucionalmente.

- Há a necessidade de em todas as unidades as crianças e adolescentes serem envolvidas na construção de regras e rotinas da casa, de maneira participativa.

5.2 Desenvolvimento de atividades externas com as crianças e adolescentes

Criança e o adolescente devem participar da vida diária da comunidade e ter a oportunidade de construir laços de afetividade significativos com a mesma. Deve-se propiciar sua participação nas festividades e demais eventos da comunidade, além da utilização da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer disponíveis na rede pública ou comunitária.

De acordo com as atividades externas realizadas por cada unidade, apresentam-se as seguintes informações:

- Unidade 1: Inclusão na rede de serviços especialmente projetos e realização de passeios
- Unidade 2: (MP3); 02 (Padrinhos do Coração); 06 (acompanhamento médico); 03 (Acompanhamento Psiquiátrico); 06 (Educação Escolar); 06 (Lazer – Piscina, Potycabana, Praça); 06 (Encontro com grupo de jovens da Igreja que vão ao abrigo – Evangelização); Frequentam a Igreja – quem deseja
- Unidade 3: Articulação com o CRIA no projeto de lazer na ADUFPI.
- Unidade 4: A equipe costuma levá-los ao clube Eldorado, ao Zoobotânico, Sítio, Potycabana, parque da cidade e outros durante feriados e férias.
- Unidade 5: 1 vez por ano as crianças vão para uma fazenda no maranhão.
- Unidade 6: Sim. Lazer mensal (visita a parques, shoppings, clubes, teatro, cinema)
- Unidade 7: Festas comemorativas em clubes, circo, aniversários.
- O envolvimento das crianças e adolescentes nas atividades comunitárias proporciona a inclusão comunitária, construção da autonomia, desenvolvimento biopsicossocial, bem como manutenção dos vínculos comunitários, que são necessários para a reintegração familiar. Daí a importância de cada vez mais proporcionar atividades externas para as crianças e adolescentes.

5.3 Prontuários individualizados e atualizados de cada criança e adolescente.

A equipe técnica do serviço de acolhimento deverá organizar prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar, etc. Crianças e adolescentes com deficiência, transtornos mentais e necessidades específicas de saúde devem ter registros e informações que favoreçam a prestação de cuidados adequados, inclusive, relativos à sua saúde.

Devem ser organizados registros semanais de cada criança e adolescente, nos quais conste relato sintético sobre a rotina, progressos observados no desenvolvimento, vida escolar, socialização, necessidades emergenciais, mudanças, encontro com familiares, dados de saúde, etc.

- As 07 unidades mantêm prontuários individualizados e atualizados de cada criança/adolescente.
- Se torna relevante que esses prontuários se adequem as características apresentadas acima, para que as informações contidas em cada prontuário auxiliem no atendimento individualizado, resguardando a história de vida de cada criança/adolescente e que seja atualizado de acordo com a necessidade.

5.4 Quanto a elaboração e envio de relatórios semestrais de acompanhamento ao poder judiciário

Durante o período de acolhimento, o serviço deverá encaminhar relatórios para Justiça da Infância e da Juventude com periodicidade mínima semestral, de modo a subsidiar acompanhamento da situação jurídico-familiar de cada criança/adolescente e a avaliação por parte da Justiça dando possibilidade de reintegração familiar ou necessidade de encaminhamento para família substituta.

Cinco unidades informaram que são elaborados e enviados relatórios semestrais de acompanhamento ao poder judiciário; uma unidade informou que envia relatórios semestralmente, mas não de todos e envia nas audiências do judiciário quando necessário; uma unidade envia relatórios quando são solicitados nas audiências.

- Necessidade de construção de relatórios semestrais por todas as unidades, para que haja celeridade na resolução de cada caso e assim as crianças/adolescentes não permaneçam mais do que o tempo estimado para o acolhimento (2 anos).

5.5 Com relação ao número de crianças e adolescentes há mais de 6 meses sem que tenha enviado relatório ao poder judiciário

Cinco unidades não há atraso na entrega do relatório semestral ao Juizado; em uma unidade 60% dos relatórios de crianças/adolescentes estão há mais de 06 meses sem que se tenha enviado e em uma unidade não há informação.

- Necessidade de construção de relatórios semestrais por todas as unidades, para que haja celeridade na resolução de cada caso a fim de que as crianças/adolescentes não permaneçam mais do que o tempo estimado para o acolhimento (2 anos).

5.6 Com relação ao recebimento de grupos de irmãos no Serviço sempre que houver demanda

Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.), não devem ser separados ao serem encaminhados para serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário a seu desejo ou interesses ou se houver claro risco de abuso, tendo em vista o melhor interesse da criança e do adolescente.

- Três unidades não há restrição para o recebimento de grupos de irmãos quanto à idade e/ou sexo, em quatro unidades há restrição para o recebimento de grupos de irmãos quanto à idade e /ou sexo.
- Necessidade de haver unidade sem restrição de sexo/idade para receber a demanda, e em havendo caso de grupo de irmãos, para que não haja sua separação.

5.7 Quanto ao acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes acolhidos nos CRAS-PAIF ou nos CREAS-PAEFI durante o período de acolhimento

Para a garantia de um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescentes acolhidos e às suas famílias, os serviços de acolhimento devem funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local. Tal articulação possibilitará a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários.

- Três unidades informaram que as famílias das crianças/adolescentes são acompanhadas nos CRAS/PAIF e nos CREAS/PAEFI no período de acolhimento; duas unidades informaram que não são e duas não informaram.
- Necessidade de superação das barreiras para que haja o acompanhamento das crianças/adolescentes acolhidos através dos CRAS e dos CREAS, bem como de toda rede socioassistencial.

5.8 Plano Individual de Atendimento- PIA dos acolhidos

Plano Individual de Atendimento – Objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas tendo em vista a superação dos motivos que levaram o afastamento do convívio e o atendimento de necessidades específicas em cada situação.

- Das sete unidades entrevistadas, seis responderam que utilizam o PIA e uma não utiliza o PIA com as crianças acolhidas.
- A construção do PIA é de relevância para que haja um atendimento de qualidade, de acordo com cada caso específico, sendo então necessário que haja esse Plano em todas as unidades de acolhimento.

5.9 Participantes da construção do PIA

A elaboração deste Plano de Atendimento deve ser realizada em parceria com o Conselho Tutelar e, sempre que possível, com a equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude. Tal Plano deverá partir das situações identificadas no estudo diagnóstico inicial que embasou o afastamento do convívio familiar.

A elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar deve envolver uma escuta qualificada da criança, do adolescente e de sua família, bem como de pessoas que lhes sejam significativas em seu convívio, de modo a compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas com o contexto.

- Em duas unidades, técnicos, crianças/adolescentes e família participam da construção do PIA; Em duas unidades, participam técnicos e criança/adolescente, sendo que em uma delas a coordenação também participa e em duas, apenas os técnicos participam da construção do PIA.
- Convém que cada unidade ao elaborar seu Plano de Atendimento possa contar com os diversos sujeitos apontados (técnicos, crianças/adolescentes, famílias) para que assim contemple um plano participativo, ouvindo cada sujeito, suas demandas, interesses, necessidades, favorecendo a qualidade do atendimento.

5.10 Atores da Rede local, pública ou privada envolvidos na implementação do PIA

O desenvolvimento das ações do Plano de Atendimento deve ser realizado de modo articulado com os demais órgãos e serviços que estejam acompanhando a família, a criança ou o adolescente (escola, Unidade Básica de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, CAPS, CREAS, CRAS, programas de geração de trabalho e renda, etc.), a fim de que o trabalho conduza, no menor tempo necessário, a uma resposta definitiva para a criança e o adolescente, que não seja re-vitimizadora ou precipitada.

- Na unidade 02 participam: Escola, Conselho Tutelar, MP, Juizado da Infância, Outros (Projeto ViraVida e Família Acolhedora CRIA); Na unidade 03 participam CRAS, CREAS, ESF, Escola, Conselho Tutelar, MP, Juizado da Infância. Na 04, Juizado da Infância; Na 05, Conselho Tutelar, MP, Equipe da vara da Infância e na 06 participam CRAS, CREAS, escola, Conselho Tutelar, MP, Juizado da Infância; Na unidade 01 não há informação e na 07 não há PIA.

- De suma importância o envolvimento das diversas políticas públicas e serviços do nosso município para a resolução de cada caso, tendo em vista a incompletude da política de assistência social, frente às diversas demandas dos usuários e suas famílias.

5.11 Articulação Intersetorial

Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação deve basear-se no princípio da incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços.

5.12 Articulação do serviço com a rede

5.12.1 Acompanhamento socioassistencial

Para a garantia de um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescentes acolhidos e às suas famílias, os serviços de acolhimento devem funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local. Tal articulação possibilitará a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários.

- **A Primeira unidade:** Visitas institucionais, envio de encaminhamentos e outros documentos pertinentes aos adolescentes, bem como capacitação; **Segunda unidade:** Visitas Institucionais,

telefonemas, reuniões, encaminhamentos de relatórios às demais instituições da rede; **Terceira unidade:** Articulação com o NIS/BPC; orientação familiar para acompanhamento e/ou acompanhamento do Programa Bolsa Família e programa Minha Casa Minha Vida; **Quarta unidade:** Não há articulação com a rede socioassistencial; **Quinta unidade:** articulação da equipe da unidade com a rede e equipe técnica da vara da infância; **Sexta unidade:** Articulações e parcerias com a rede socioassistencial; **Sétima unidade:** Encaminhamentos e orientações quando necessário.

- Observa-se que apenas uma unidade não realiza articulação com os demais serviços que compõem a rede socioassistencial, o que pode dificultar a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários.

5.12.2 Acompanhamento escolar

Os serviços de acolhimento devem manter canais de comunicação permanentes com as escolas onde estejam matriculadas as crianças e os adolescentes acolhidos, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar. Sempre que possível e recomendável, deve-se favorecer, ainda, o envolvimento da família de origem ou extensa no acompanhamento escolar das crianças e adolescentes acolhidos, incentivando, inclusive, sua participação ativa nas reuniões e comemorações escolares.

- **A Primeira unidade:** realização de matrícula e intercâmbio entre escola e abrigo, acompanhamento do desempenho escolar e outras demandas apresentadas pela escola em relação ao adolescente; **Segunda unidade:** Visitas nas escolas, tanto para matrículas como para acompanhamento escolar; **Terceira unidade:** Articulação com escolas para matrículas, acompanhamento, desempenho; **Quarta unidade:** A psicóloga da escola envia relatórios sobre os alunos e se articula com a psicóloga do abrigo, são realizados encaminhamentos (em caso de necessidade) para a psicopedagoga através do plano de saúde, a equipe do abrigo costuma ir às reuniões nas escolas onde os acolhidos estudam; **Quinta unidade:** Articulação com escolas do município, APAE, e no contra tempo da escola o abrigo oferece reforço; **Sexta unidade:** Articulação e parceria com as escolas públicas municipais, estaduais e privadas; **Sétima unidade:** Realiza telefonemas eventuais e visitas semestrais.

- Através dos dados, conclui-se que todas as instituições mantêm articulação com as escolas onde as crianças e adolescentes acolhidos estudam, cumprindo o que estabelecem as orientações técnicas.

5.12.3 Acompanhamento de saúde

O atendimento humanizado de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento requer uma estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. As ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos devem ser articuladas com a Rede de Atenção Básica/Primária, que é composta por Unidades Básica de Saúde da Família e Postos de Saúde⁴⁸. Esses serviços também devem ser procurados caso haja necessidade de solicitar requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Caso haja necessidade, a equipe desses serviços fará também encaminhamento para unidades de atenção especializada - que inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e/ou Emergências e Serviços/Unidade de Referências capacitada para atenderem casos que demandem atenção especializada, como adolescentes grávidas, crianças e adolescentes com deficiência, com distúrbios de crescimento, com doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dentre outros. Nos casos de crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou que apresentam problemas devido ao uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas, deve ser acionada a rede de saúde mental, por meio das ações de saúde mental na Atenção Básica, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)⁴⁹ ou, onde houver, o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi) , especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves (autismo, psicoses, neuroses graves, abuso ou dependência de álcool e outras drogas).

▪ **A Primeira unidade:** Sempre que necessário o adolescente é encaminhado aos serviços de saúde; **Segunda unidade:** As educadoras se revezam: controle de consultas, tipos de exames, os acolhidos frequentam o posto do bairro ou outro hospital dependendo do quadro clínico, acompanhamento ginecológico, palestras educativas de prevenção de DST e sobre contraceptivo injetável; **Terceira unidade:** Articulação com o CAPS, ESF, Posto de Saúde e Hospital da região; **Quarta unidade:** Todos os acolhidos têm Plano de saúde, quando precisam encaminham para o CAPS; os agentes de saúde vão até o abrigo; os acolhidos vão até o posto de saúde na época de campanha de vacinação, mas as vezes a equipe de saúde vai até o abrigo; **Quinta unidade:** Há médicos voluntários, vão ao posto de saúde (1 vez por mês), há o apoio do hospital infantil e equipe de enfermagem; **Sexta unidade:** articulação e parceria com a rede de saúde pública; **Sétima unidade:** Agendamento das consultas seletivas (neurológicas), com subsídio financeiro e exames.

- Todas as unidades apresentam articulação com a rede de saúde.

5.12.4 Acompanhamento esportivo/cultural

Além da articulação com os serviços socioassistenciais, da saúde e da educação, é necessária a articulação com equipamentos comunitários, organizações não-governamentais e serviços públicos responsáveis pela execução de programas, projetos, serviços e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda, habitação, transporte e capacitação profissional, garantindo o acesso de crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias. Recomenda-se que, sempre que for viável, procure-se inserir as crianças e adolescentes acolhidas em atividades localizadas nas proximidades de sua comunidade de origem, de forma a fortalecer sua inserção comunitária, o que contribuirá para o processo de reintegração familiar ao evitar a futura interrupção de suas atividades e dos vínculos de amizade construídos nesses espaços.

▪ **A Primeira unidade:** Os adolescentes são inseridos na rede de atendimento referente a esporte e cultura e a própria unidade oferece passeios e realização de atividades físicas; **Segunda unidade:** Acompanhamento esportivo/cultural com educadores, mas existe uma falha muito grande nesta área; **Terceira unidade:** Participação dos acolhidos em atividades esportivas e de lazer na comunidade, como futebol e atividade no parque lagoas do norte; **Quarta unidade:** Não há articulação com relação ao acompanhamento nessa área; **Quinta unidade:** Uma vez aos fins de semana (1 vez por mês) a instituição leva os acolhidos para o clube e no outro a equipe pedagógica realiza atividades recreativas, também há atividades nas datas comemorativas (dia das mães, dos pais, dia das crianças, natal, carnaval, festa junina, etc...); **Sexta unidade:** Participação em projetos esportivos e culturais; Uma unidade não informou.

▪ Através dos dados observa-se que em uma unidade há falhas quanto à realização do acompanhamento esportivo/cultural e em outra não há articulação nessa área, o que pode tornar a inserção comunitária, bem como o desenvolvimento social dos acolhidos menos enriquecedor.

5.12.5 Acompanhamento com o Sistema de Garantia de Direitos

Destaca-se a importância da articulação e da construção de fluxos locais entre os Serviços de Acolhimento e os órgãos a seguir elencados, a fim de facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento de ações coordenadas. Tais órgãos desempenham funções fundamentais para a garantia da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, bem como da reparação de possíveis violações de direito vivenciadas. Abaixo são mencionados os principais

aspectos que exigem uma articulação eficiente entre os serviços de acolhimento e os órgãos elencados:

- Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria
- Pública
- Conselho Tutelar
- Segurança pública
- Conselhos de Direitos

▪ **A Primeira unidade:** A unidade possui um contato permanente com os órgãos elencados, realizado especialmente através de contatos institucionais, como troca de documentos, reuniões e visitas institucionais; **Segunda unidade:** Realiza envio de relatórios, ofícios, participação em audiências e reuniões com a juíza da Vara da Infância e da Juventude; **Terceira unidade:** Participação em audiências, envio de relatórios, desligamento, comunicação de evasão, etc; **Quarta unidade:** Reunião com o juizado 2 ou 3 vezes no ano durante as audiências concentradas, com os Conselhos Tutelares apenas quando encaminham para o acolhimento, Ministério Público, Defensoria Pública, DPCA – não há articulação; **Quinta unidade:** Os Conselhos Tutelares são presentes na chegada e nas audiências; o juizado está presente semanalmente; **Sexta unidade:** Realização de reuniões, audiências, ofícios e relatórios. Uma unidade não informou.

▪ Todas as instituições possuem articulação com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

5.13 Avaliação Interna

5.13.1 Plano de monitoramento interno das ações do Serviço

Na implementação do PPP é previsto o monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento)

- Quatro unidades informaram que possuem plano de monitoramento interno de suas ações e 03 que não possuem.
- Percebe-se que a maioria das unidades possui um plano de monitoramento, o qual é de extrema importância para se realizar um atendimento de melhor qualidade, visto que quando todos participam desse processo de avaliação do serviço e tende a estar em constante aprimoramento.

5.14 Existência de serviço de acolhimento em família acolhedora

Serviço de acolhimento em Família Acolhedora é o Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção.

- Em Teresina foi identificado um Serviço de acolhimento em Família Acolhedora. O município de Teresina instituiu o Serviço em Família acolhedora mas ainda não está em funcionamento por falta de famílias no cadastro.

5.15 Estratégias de seleção das famílias

As Orientações Técnicas definem a: Divulgação, Seleção, Preparação e Acompanhamento das Famílias Acolhedoras um processo de seleção e capacitação criterioso é essencial para a obtenção de famílias acolhedoras com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos usuários. Para tanto, deve-se prever, minimamente, os seguintes passos:

- **Ampla Divulgação:** com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do Serviço, perfil dos usuários, critérios mínimos para se tornar família acolhedora, dentre outros.
- **Acolhida e Avaliação inicial:** Este primeiro momento de interlocução possibilita, inclusive, a identificação de possíveis motivações equivocadas – como interesse em adoção. Esse é o momento em que as informações devem ser claras e objetivas, de modo a evitar mal-entendidos e poupar tempo e envolvimento emocional da equipe e dos pretendentes ao acolhimento. Deve também ser verificado se as famílias atendem aos critérios mínimos exigidos para a função, inclusive em relação ao desejo, disponibilidade e concordância de todos os membros do núcleo familiar em acolher e participar dos encontros de seleção, capacitação e acompanhamento.
- **Avaliação documental:** Os documentos devem ser solicitados a todos os membros maiores de idade do núcleo familiar.
- **Seleção:** Após a avaliação inicial, as famílias inscritas como potenciais acolhedores deverão passar por um estudo psicossocial, com o objetivo de identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação. Essa etapa deverá envolver entrevistas individuais e coletivas,

dinâmicas de grupo e visitas domiciliares, sempre utilizando metodologias que privilegiem a coparticipação das famílias, em um processo que inclua a reflexão e autoavaliação das mesmas. É essencial que todo o grupo familiar participe do processo de avaliação e seleção, uma vez que todos os componentes do núcleo familiar devem estar de acordo e serem compatíveis com a proposta.

- A unidade pesquisada realiza as seguintes ações: divulgação nos abrigos, na mídia e em reuniões. Análise da documentação, realização de visita domiciliar e entrevista com a assistente social e psicóloga da unidade.

- A partir dos dados conclui-se que a unidade que oferta o Serviço Família Acolhedora realiza estratégias de seleção das famílias em conformidade com as etapas determinadas pelas Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

5.16 Quanto à capacitação das famílias

As famílias selecionadas deverão participar de processo de capacitação. Tal processo deve ser desenvolvido com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas e seminários, que podem ser conduzidos pelos profissionais da equipe do Serviço e por especialistas convidados (outros profissionais da rede, do Sistema de Justiça, etc). Também é bastante recomendável que, durante o processo de capacitação, sejam feitas apresentações de experiências de famílias acolhedoras que já vivenciaram o acolhimento, assim como de famílias de origem cujas crianças/adolescentes foram acolhidos pelo serviço e já retornaram ao lar, de modo a dar concretude à proposta.

- A unidade realiza reuniões e atendimentos individuais.
- A partir da informação fornecida pela unidade, observa-se que a capacitação das famílias para o serviço acontece parcialmente de acordo com o que estabelecem as Orientações Técnicas, tornando esse processo menos enriquecedor, pois através de métodos dinâmicos pode-se observar questões que muitas vezes ficam implícitas através dos métodos mais comumente utilizados.

5.17 Quanto o acompanhamento e a supervisão das famílias

Com a família acolhedora:

- Construção de um plano de acompanhamento da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido.

- Acompanhamento da família acolhedora com entrevistas e visitas domiciliares, com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.

Construção de espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras

(Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua).

Com a família de origem:

- Acompanhamento da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família.

Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem

(Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua).

A entidade pesquisada respondeu que são realizadas reuniões, atendimento individual e visitas.

- Com relação à orientação para o acompanhamento das famílias que fazem parte do serviço “Família Acolhedora”, observa-se que a unidade não utiliza a metodologia que proporciona a construção de um espaço para troca de experiências, o que poderia contribuir para o melhor desenvolvimento do acolhimento familiar, visto que através do compartilhamento de experiências cria-se um momento de escuta e construção de estratégias de resolução de problemas e dificuldades em comum.

5.18 Reintegração Familiar

5.18.1 Estratégias de preparação para o desligamento das crianças/adolescentes dos serviços de acolhimento

Tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos de encaminhamento para família substituta o serviço de acolhimento deve promover um processo de desligamento gradativo, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores/ cuidadores e dos demais profissionais. Além da criança e do adolescente, devem ser previamente preparados também os educadores/cuidadores e demais crianças/adolescentes com as quais tenham mantido contato em razão do acolhimento, assim como todos os membros das famílias acolhedoras. Nesse sentido, podem ser viabilizados rituais de despedida, atividades em grupo com as crianças e os adolescentes para tratar do desligamento, etc. É

importante que a família de origem (natural ou extensa) ou a família adotiva sejam acompanhadas após a saída da criança/adolescente do serviço.

- Todas as sete unidades informaram que existem estratégias de preparação para o desligamento das crianças/adolescentes dos serviços de acolhimento.

- A orientação técnica é bastante clara quando determina que todo serviço de acolhimento deve promover um processo de desligamento gradativo, com o preparo da criança/adolescente, assim seria bastante incoerente se isso não ocorresse nas unidades pesquisadas. Tal processo torna-se indispensável para se preservar o bem estar completo das crianças/adolescentes que, por estarem lá, já sofreram algum tipo de violação de direitos.

De acordo com as estratégias de cada unidade, obteve-se as seguintes respostas:

- Unidade 1: O trabalho de desligamento junto ao adolescente é feito de maneira individualizada, através de atendimentos.

- Unidade 2: Visita domiciliar, atendimento individual, conversas com a família e o adolescente, solicitação de desligamento para o judiciário, audiência.

- Unidade 3: Colocação em escolas e em outras atividades próximas a família evitando a quebra de vínculos; atendimento individualizado, roda de conversa.

- Unidade 4: O desligamento é realizado através da equipe técnica do juizado, são realizados visitas à família de origem e a psicóloga do abrigo conversa com o acolhido antes do desligamento.

- Unidade 5: Visitas e acompanhamento por no mínimo 6 meses. Para outro abrigo ela faz estágio no novo local. Para adoção, faz visitas na nova casa e a família que deseja adotar visita a criança no abrigo.

- Unidade 6: Reuniões integrativas (criança/adolescente e família)

- Unidade 7: 1º incentivo a adoção, 2º incentivo a reintegração quando é o caso, 3º intensificação das visitas e tempo de permanência, 4º escuta e esclarecimento.

- Através da análise das estratégias utilizadas por cada unidade para se realizar o desligamento, percebe-se que elas se diversificam de acordo com a demanda acolhida (crianças ou adolescentes) ou com a finalidade do desligamento (adoção, retorno à família de origem, mudança para outro abrigo, etc). No entanto, foi possível perceber que duas estratégias foram mais utilizadas e, portanto podemos considerar indispensáveis: o atendimento individual e a visita domiciliar.

5.18.2 Estratégias de reintegração familiar para crianças/adolescentes atendidos?

Na construção do Plano Individual de Atendimento se realiza um levantamento inicial de informações, a partir do qual devem ser definidas estratégias de atuação que contribuam para a superação dos motivos que levaram ao acolhimento. Tais estratégias devem primar pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (nuclear ou extensa), da criança, do adolescente, da comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que possa conduzir a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, a colocação sob cuidados de pessoa significativa da comunidade ou, quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para adoção.

Trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos ou nas famílias acolhedoras implica compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias precisa favorecer a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados.

- As sete unidades informaram que existem estratégias de reintegração familiar para crianças/adolescentes atendidos.
- Trabalhar com as famílias dos acolhidos é de extrema importância e necessidade para a realização do que se propõe uma casa de Acolhimento Institucional, visto que o retorno à família de origem é seu maior objetivo, já que a manutenção dos vínculos familiares e comunitários é prerrogativa desde a Constituição Federal até a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Baseado nos dados fornecidos pelas unidades, tem-se o seguinte:

- Unidade 1: O trabalho é feito de maneira individualizada através de atendimento à família e inclusão na rede de serviços conforme realidade e demanda identificada.
- Unidade 2: Visita domiciliar, atendimento individual, conversas com a família e o adolescente, solicitação de desligamento para o judiciário, audiência, e reintegração gradativa.
- Unidade 3: Aproximação com a família extensa e nuclear, buscando a reintegração.
- Unidade 4: São realizadas visitas às famílias nos finais de semanas, férias e feriados para manter o vínculo familiar.
- Unidade 5: Avaliação da condição das famílias, liberação das visitas por 2 vezes por semana, manutenção do cuidado, busca à família extensa e da rede socioassistencial

➤ Unidade 6: Sim. Reuniões mensais... período próximo do retorno realiza-se reuniões extras... tem disponível vale transporte para as famílias que não tem como se deslocar para o abrigo... conversas sobre o convívio familiar... reuniões integrativas, oficina (família e crianças/adolescentes)

➤ Unidade 7: Encaminhamentos com visitas ao empoderamento familiar. Preparação da família acolhedora para o desligamento. Preparação da Família de Origem para o acolhimento. Escuta e esclarecimento.

▪ O trabalho com essas famílias precisa favorecer a superação das questões que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar, por isso é importante essa aproximação com a família de origem, extensa ou substituta, a realização de visitas sistemática, além da inclusão dessas pessoas em programas com vistas ao empoderamento familiar.

5.19 Realização de outros programas e projetos na instituição

Em três das unidades pesquisadas há realização de programas e projetos na instituição, em três unidades não há e uma unidade não informou.

▪ Em uma unidade há projetos de atenção aos egressos; em outra há os projetos padrinhos afetivos, dialogando com a escola, construindo valores e reforço escolar; na terceira unidade há os projetos aprender com alegria, Soletrando, Reintegrar e Projeto Família Acolhedora.

6 OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Alimentação

Com relação às refeições, cinco unidades responderam que oferecem seis refeições diárias e uma oferece cinco. Uma unidade não realiza acolhimento institucional.

- Unidade 01: Café, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da tarde, Jantar e Lanche da noite.
- Unidade 02: Café, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da tarde, Jantar e Ceia.
- Unidade 03: Café da manhã servido às 6h, lanche servido às 9h, almoço servido de 11 às 13:30h, Lanche da tarde servido às 15:30 e Jantar servido às 19h.
- Unidade 04: 7h, café da manhã; 9:30, lanche; 12 h almoço; 15 horas, lanche; 18 horas, jantar; 21 horas, lanche.
- Unidade 05: café da manhã, almoço e 3 lanches.

6.1.1 Acompanhamento por nutricionistas para o preparo das refeições

Há acompanhamento por nutricionista em três unidades e em três não há. Uma unidade não realiza acolhimento institucional.

7. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Dimensão 01: Porte e Estrutura					
Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
1. Meta de acolhimento	Adequar à estrutura das unidades menores para atender 20 crianças e adolescentes.	▪ Aquisição de equipamentos ▪ Reforma ▪ Recursos humanos ▪ Capacitação permanente	▪ 03 unidades a serem reformadas e ampliadas ▪ Ampliar os recursos humanos, conforme NOB-RH/SUAS ▪ Estruturar as capacitações	2015 a 2017	Poderes executivos (Federal, Estadual e Municipal) Poderes legislativos CMDCAT CMAS/CNAS/CEAS
	Implantar e equipar 50% das unidades para migração de crianças e adolescentes das unidades com capacidade excedente.	▪ Implantação ▪ Equipagem ▪ Recursos humanos, conforme NOB-RH/SUAS	▪ 02 unidades de acolhimento institucional ▪ Monitoramento		
2. Habitabilidade	Reformar as unidades de acordo com as exigências preconizadas nas orientações técnicas.	▪ Adaptação de rampas, banheiros adaptados, saída de emergência, salas com iluminação e acústica apropriada, prevenção de incêndios e segurança	▪ 100% das condições de habitabilidade	2015 a 2017	SEMTCAS SDU's
	Ofertar repúblicas no município para atenderem o sexo masculino e feminino	▪ Implantação de repúblicas e residência inclusiva	▪ 02 unidades de repúblicas ▪ 01 residência inclusiva	2016	SEMTCAS SDU's
	Garantir que as famílias acolhedoras apresentem moradias com estrutura física adequadas de higiene, habitabilidade e demais condições.	▪ Acompanhamento das condições adequadas de moradia das famílias acolhidas	▪ 15 famílias com ampliação em 100% até 2017	2015 a 2017	SEMTCAS

Dimensão 02: Recursos Humanos					
Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
1. Equipe	Compor as equipes com no mínimo o número de profissionais, conforme normativa, adequando à quantidade de crianças e adolescentes	▪ Contratação de profissionais, através de concurso público para as OG's ▪ Realização de processo seletivo para os profissionais das ONG's	▪ 100% das equipes de referência compostas em todas as unidades de acolhimento	Até 2017	SEMTCAS/SEMA/OG's - Municipal SASC/SEAD - Estadual ONG's
	Ampliação da equipe referência com a inclusão de profissional pedagogo.	▪ Inclusão do pedagogo nas equipes ▪ Firmar parcerias com outros OG's (ex: SEMEC)	▪ 100% das unidades com profissional pedagogo	Até 2017	SEMTCAS/SEMA - Municipal SASC/SEDUC - Estadual ONG's
2. Vínculo empregatício	Regularizar a situação funcional dos profissionais das unidades	▪ Realização de concurso público ou teste seletivo para todos os níveis.	▪ 100% dos profissionais regularizados	Até 2017	SEMTCAS/SASC ONG's
3. Capacitação específica para o cargo	Capacitar permanente e de maneira específica os profissionais em consonância com a instituição a qual o mesmo está trabalhando.	▪ Realização de capacitação conforme requisitado pela equipe técnica dos abrigos ▪ Participação em eventos em consonância com assuntos relevantes aos cargos (fóruns, palestras, cursos) ▪ Capacitação direcionada ao exercício de cada função no mínimo semestralmente	▪ 100% dos profissionais da casa	A partir de Março de 2015	Coordenação Equipe técnica SEMTCAS/SASC
4. Discussão de caso	Regularizar a sistematização dos encontros para discussão de caso	▪ Realização de estudos mensalmente e sempre que houver necessidade, primeiramente com a equipe técnica e depois, em outro momento repasse situacional para os educadores/cuidadores ▪ Convidar a rede de atendimento sempre que houver necessidade	▪ 100% das unidades com a discussão de casos regularizada	A partir de Março de 2015	As equipes das próprias unidades
5. Necessidade de capacitação	Planejar e executar as capacitações sugeridas pelas casas de acolhimento	▪ Realização da capacitação com todos os profissionais a cerca do Regimento Interno (funcionamento da casa e definição das atribuições)	▪ 100% da execução das capacitações sugeridas	A partir de Março de 2015	SEMTCAS SASC Próprias unidades Articulação com a rede (Saúde, Assistência, Educação, Judiciário)

Dimensão 03: Gestão do Serviço					
Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
1. Existência de Projeto Político Pedagógico (PPP)	Garantir a oferta de atendimento adequado às crianças, adolescentes e jovens acolhidos nos serviços de acolhimento de município de Teresina	Para as unidades que possui: atualizar o PPP com a participação de todos (usuários do serviço, comunidade e toda a equipe)	5 unidades que já possuem PPP, atualização	Até Março/2015	Equipe técnica do serviço com apoio da gestão municipal
		Para as unidades que não possui: construir o PPP de forma participativa, envolvendo usuários dos serviços, comunidade e toda equipe	2 unidades que não possuem PPP, elaboração	Até Março/2015	Equipe técnica do serviço com apoio da gestão municipal
2. Pessoas envolvidas na elaboração do PPP	Garantir a construção coletiva e participativa do PPP	Realizar encontros com a participação de todos os usuários, comunidade e equipe.	7 unidades	Até Março/2015	Equipe técnica do serviço
3. Ações do PPP	Adequar e/ou proporcionar o atendimento personalizado e humanizado, garantindo o desenvolvimento e incentivo ao convívio familiar e comunitário	Adequação dos serviços às normas propostas pelo MDS	7 unidades	Até 2017 (para adequação)	Técnicos e gestores das políticas
	Acompanhar as crianças / adolescentes / jovens através das políticas de saúde e educação	Realização de diálogo entre a Saúde, Educação e Assistência Social		Contínuo para o diálogo	
	Articular com a rede				
4. Existência de regimento interno	Atualizar o regimento interno de acordo com as normativas atuais, envolvendo todos os usuários e funcionários	Atualização do regimento interno nas unidades que já possuem este instrumento	6 unidades	Até Março de 2015	Equipe técnica do serviço
	Construir o regimento interno de acordo com as normativas, envolvendo todos os usuários e funcionários	Construção do regimento interno nas unidades que ainda não o possuem	1 unidade		
5. Inscrição no CMDCAT	Proceder a inscrição junto ao CMDCAT para garantir a qualidade dos serviços de atendimento	Inscriver-se no CMDCAT	02 unidades	Até Março/2015	Unidade / Entidade
6. Inscrição no CMAS	Proceder a inscrição junto ao CMAS para garantir a qualidade dos serviços de atendimento	Inscriver-se no CMAS	03 unidades	Até Março/2015	Unidade / Entidade

Dimensão 04: Metodologias de Atendimento					
Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
1. Participação de crianças/adolescentes na construção de regras e rotinas do serviço	Sensibilizar as casas de acolhimento da importância da participação das crianças e adolescentes na construção das regras e rotinas do serviço	- Educação permanente - Valorização da fala das crianças e adolescentes - Elaboração das regras de forma coletiva/participativa através de grupos de discussão	100% das instituições	6 meses	Gestores e equipes dos serviços
	Reavaliar periodicamente as regras e rotinas do serviço de forma coletiva	Discussão de grupo coletivamente	Grupo de discussão mensal	Ação contínua	
2. Realização de atividades externas com as crianças e adolescentes	Estabelecer um cronograma anual de atividades externas	Reunião de planejamento para realização do cronograma	100%	Março/2015	Equipe dos Serviços
	Firmar parcerias para a realização das atividades externas	Buscar parcerias para as atividades externas	100%	Março/2015	SEMEL, SEMJUV, SEMEC, SEMTCAS
	Envolver as famílias na realização das atividades externas	Sensibilizar a família para participar das atividades externas	100%		Equipes da própria instituição
3. Manutenção de prontuários individualizados e atualizados de cada criança e adolescente	Manter os prontuários individualizados atualizados	Atualizar o prontuário com as atividades realizadas para cada criança	100%	Ação contínua	Equipe do serviço
4. Elaboração e envio de relatórios semestrais de acompanhamento ao poder judiciário	Atualizar e manter o envio dos relatórios semestrais para o Juizado.	Elaboração e envio semestral dos relatórios	100%	Semestral	Equipe do serviço

Dimensão 04: Metodologias de Atendimento					
Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
5. Recebimento de grupo de irmãos no acolhimento sempre que houver demanda	Acolher grupo de irmãos conforme o ECA, preservando os vínculos familiares	- Readequação dos serviços de acolhimento para realizarem seus serviços independente de idade, sexo ou motivo de acolhimento - Estabelecimento de regras para casos de acolhimento de grupo de irmãos, priorizando sua não separação	80%	Até Dezembro/2015	Equipe dos Serviços
6. Acompanhamento das famílias de crianças / adolescentes / jovens acolhidos pelos CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI	Articular os serviços de acolhimento com os CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI	Realização de encontros periódicos para o estudo de caso	Mensal	Até Dezembro/2015	Rede de Políticas Públicas da criança/adolescente
	Articular os CRAS e CREAS para atender as famílias e crianças dos serviços de acolhimento	Implantação do sistema e capacitação dos recursos humanos.	100%	Até 2016	Gestão Municipal e Estadual
	Estabelecer um fluxo de encaminhamento de casos dos serviços de acolhimento para os CRAS e CREAS	Criação de fluxo de atendimento	100%	Março/2015	Rede socioassistencial
7. Existência de Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaborar o PIA em todas as unidades	Envolvimento dos diversos serviços de construção do PIA	100%	Março/2015	Rede de Políticas Públicas
	Atualizar o PIA periodicamente	Atualização, acompanhamento e monitoramento de todos os PIA's	100%	Ação contínua	Serviços de acolhimento
	Implantar a utilização e monitoramento do PIA	Monitoramento do PIA	100%	Ação contínua	Serviços de acolhimento / Gestão municipal
8. Pessoas envolvidas na construção do PIA	Promover a construção do PIA de forma coletiva com a participação dos serviços, crianças/adolescentes e famílias	Reuniões de sensibilização para construção participativa do PIA	100% dos acolhidos	Março/2015	Serviços de acolhimento

Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
9. Atores da rede local, pública ou privada envolvidos na implementação do PIA	Promover a construção do PIA de forma coletiva com a participação dos serviços de acolhimento, crianças/adolescentes, famílias e rede de serviços	Reuniões de sensibilização com a rede para construção participativa do PIA	100% dos acolhidos	Março/2015	Rede de serviços
	Construir o fluxo de encaminhamentos dos casos entre as políticas públicas	Encontros (fóruns, seminários) entre as Políticas Públicas para a construção do fluxo de encaminhamentos e instrumentais utilizados	02 eventos	Até Junho/2015	Diversas Políticas Públicas para crianças / adolescentes / jovens
	Implementar o PIA através das Políticas Públicas	Corresponsabilização das Políticas Públicas na execução das ações do PIA	100% das instituições envolvidas	Março/2015	
10. Articulação intersetorial	Construir o site da rede de promoção, defesa e responsabilização da criança/adolescente em Teresina	Implantação do site da rede de promoção, defesa e responsabilização da criança/adolescente em Teresina	1 site	Até Julho/2015	PMT
	Efetivar a articulação intersetorial entre as Políticas Públicas	Pactuação entre as Políticas Públicas	100%	Julho/2015	Rede de Políticas Públicas
	Estabelecer parcerias dos Serviços de Acolhimento com os serviços disponíveis na comunidade	Identificação dos serviços nas comunidades, estabelecendo parcerias	100%	Março/2015	Serviços de Acolhimento
	Promover encontros setoriais entre os serviços das 4 regiões administrativas que culminam em fórum anual	Realização de encontros e fóruns	04 encontros e 01 fórum	2015	Rede de Políticas Públicas
11. Avaliação interna/Plano de monitoramento interno das ações	Construir plano de monitoramento em cada serviço de acolhimento	Implementação do plano de monitoramento construído	100%	Março/2015	Serviços de Acolhimento

Dimensão 04: Metodologias de Atendimento					
Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
12. Existência de serviço de acolhimento em família acolhedora	Divulgar o serviço de Família Acolhedora - Partilhando Cuidado	Construção de estratégias de divulgação do serviço Partilhando Cuidado	30 famílias acolhedoras cadastradas	Julho/2015	Equipe técnica Reencontro SEMTCAS
13. Estratégias de seleção das famílias acolhedoras	Realizar acolhida, avaliação social, avaliação documental, seleção com estudo psicossocial das famílias interessadas inscritas para o serviço	Implementação das estratégias de seleção conforme orientações técnicas do CONANDA	100% das instituições de famílias acolhedoras	Julho/2015	Instituições de Família Acolhedora
14. Capacitação das famílias	Utilizar metodologia participativa por meio de oficinas, seminários, dinâmicas e apresentação de experiências de Famílias Acolhedoras e Famílias de Origem	- Realização de oficinas, seminários de capacitação - Organização institucional para implementação dessas estratégias	De acordo com a realidade de cada serviço	Maio/2015	Serviços de Famílias Acolhedoras
15. Acompanhamento e a supervisão das famílias acolhedoras	Construir plano de acompanhamento que inclua entrevistas, visitas domiciliares e espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras	Realização das ações citadas anteriormente	Frequência mínima quinzenal das ações do plano ou de acordo com o caso	A partir de Julho/2015	Serviços de Família Acolhedora
16. Estratégias de preparação para o desligamento das crianças/adolescentes dos serviços de acolhimento	Favorecer a despedida da criança/adolescente do ambiente, dos colegas e dos profissionais Realizar o desligamento com atividades em grupo	Realização de atividades em grupo, escuta das crianças/adolescentes	100% dos desligamentos	No máximo em 2 anos de acolhimento	Serviços de Acolhimento

Dimensão 04: Metodologias de Atendimento

Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
17. Estratégias de reintegração familiar para crianças / adolescentes atendidos	Fortalecer as famílias e inseri-las nos serviços da comunidade	Articulação das famílias com a rede de serviços socioassistencial e outras políticas públicas	100% das famílias	Ação contínua	Serviços de Acolhimento
	Proporcionar período de readaptação da criança/adolescente à sua família	Manutenção do vínculo entre crianças/adolescentes e famílias em atividades conjuntas	100% das crianças / adolescentes		
	Continuar o acompanhamento após o retorno da criança/adolescente à família de origem	Acompanhamento da criança/adolescente e suas famílias no mínimo por 6 meses após a reintegração familiar	100% das reintegrações		
18. Realização de outros programas e projetos na instituição	Elaborar novos projetos	Inclusão dos projetos em planejamento anual	2 projetos por ano	Março/2015	Serviços de Acolhimento

Aspecto a ser Reordenado	Objetivos	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
1. Capacidade de acolhimento	Gerir a capacidade de atendimento dos serviços e apoiá-los	Acompanhamento e apoio aos serviços de acolhimento no processo de reordenamento	7 unidades	Até 2017	SEMTCAS SASC Serviços de Acolhimento
2. Equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento	Compor e qualificar uma equipe técnica para supervisionar, organizar e apoiar as equipes dos serviços de acolhimento	- Composição e qualificação de uma equipe técnica composta por: - 01 assistente social - 01 psicólogo - 01 pedagogo - para supervisão e apoio dos serviços de acolhimento	3 profissionais 2 capacitações anuais	2015 a 2017	PMT SEMTCAS
3. Implantação de novos serviços	Garantir o atendimento adequado, de forma personalizada	Implantação e implementação de serviços adequados aos usuários	Implantação de 2 repúblicas	Até Dezembro/2016	Gestor Municipal, Estadual e Federal
			- Implantação de 2 abrigos institucionais - Implantação de 1 residência inclusiva	Até 2017	

8. MATRIZ DE MONITORAMENTO

Dimensão do Planejamento	Monitoramento		
	1ª Monitoramento (2015)	2ª Monitoramento (2016)	3ª Monitoramento (2017)
Dimensão 01: Porte e Estrutura	Semestral (Fevereiro/2015 / Agosto/2015)	Semestral (Fevereiro/2016 / Agosto/2016)	Semestral (Fevereiro/2017 / Agosto/2017)
Dimensão 02: Recursos Humanos	Semestral (Fevereiro/2015 / Agosto/2015)	Semestral (Fevereiro/2016 / Agosto/2016)	Semestral (Fevereiro/2017 / Agosto/2017)
Dimensão 03: Gestão do Serviço	Trimestral (Março/2015 / Junho/2015 / Setembro/2015 / Dezembro/2015)	Trimestral (Março/2016 / Junho/2016 / Setembro/2016 / Dezembro/2016)	Trimestral (Março/2017 / Junho/2017 / Setembro/2017 / Dezembro/2017)
Dimensão 04: Metodologias de Atendimento	Trimestral (Março/2015 / Junho/2015 / Setembro/2015 / Dezembro/2015)	Trimestral (Março/2016 / Junho/2016 / Setembro/2016 / Dezembro/2016)	Trimestral (Março/2017 / Junho/2017 / Setembro/2017 / Dezembro/2017)
Dimensão 05: Gestão da Rede	Semestral (Fevereiro/2015 / Agosto/2015)	Semestral (Fevereiro/2016 / Agosto/2016)	Semestral (Fevereiro/2017 / Agosto/2017)

Considerações Finais

Com base no levantamento realizado junto aos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Teresina pode-se concluir a insuficiência destes serviços em decorrência da grande demanda por acolhimento.

É notória a superlotação em alguns serviços extrapolando as orientações preconizados pelas normativas nacionais.

Há, portanto, necessidade de reordenamento de alguns serviços deste a questão da melhoria na estrutura física, recursos humanos suficientes e qualificados, como a construção e atualização do Projeto Político Pedagógico, Plano Individual de Atendimento, necessidade de registro sistemático de informações, bem com, definição de fluxos de atendimento.

Assim recomenda-se a adequação dos serviços existentes com viabilização de reformas e implantação de novos serviços, adequação da capacidade de atendimento, fluxos de serviços bem definidos e operacionais, construção e utilização de instrumentais técnico-operativo, fortalecimento da articulação com demais serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas e com o Sistema de Justiça, e composição de equipe técnica para supervisão e apoio as equipes dos serviços de acolhimento.

A partir deste diagnóstico é possível traçar ações, metas, propostas a serem viabilizadas pelo conjunto dos gestores municipal, estadual, federal e da rede privada.

Tais ações vêm contemplar as Orientações Técnicas do SUAS que tem a finalidade de regulamentar a organização e oferta dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no âmbito da Política de Assistência Social garantindo o direito destes sujeitos à convivência familiar e comunitária que estão expressas no Plano ora apresentado.

Referências Bibliográficas

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Brasília, 2005.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, 2012.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS. Brasília, 2006.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência - LOAS, Anotada. Brasília, 2009.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Especial. Orientações para Elaboração do plano de acolhimento da rede de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens. Brasília,

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.

_____, Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. - 3. ed. - Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 92 p. - (Série fontes de referência. Legislação; Nº 36).

CNAS/CONANDA . Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, 2009.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e do Adolescentes à Convivência Familiar Comunitária. - 4. ed. / organizado por FNDCA. - Brasília: FNDCA; CONANDA; SDH, 2011.